

**MINISTRO DA FAZENDA**

Guido Mantega

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Nelson Henrique Barbosa Filho

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**

Antonio Gustavo Rodrigues

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Dilson Porfírio Pinheiro Teles

**DIRETOR DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO**

Antonio Carlos Ferreira de Sousa

**CHEFE DE GABINETE**

Bernardo Antonio Machado Mota

**COORDENADOR-GERAL DE ANÁLISE**

Joaquim da Cunha Neto

**COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**

Cesar Almeida de Meneses Silva

**ASSESSOR DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Responsável pela Área Administrativa

Marcelo Silva Pontes

**CONSOLIDAÇÃO e DIAGRAMAÇÃO:**

Antonio Francisco Cruvinel - COAF/MF

**ARTES - CAPA E FOLHA DE ROSTO:**

Rômulo Geraldino - SERPRO/MF

**CONSELHEIROS DO COAF EM 31/12/2011****BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Ricardo Lião

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Waldir de Jesus Nobre

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**

Ricardo Zonato Esteves

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

José Ildomar Uberti Minuzzi

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Léo Maranhão de Mello

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Mário Vinícius Claussen Spinelli

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Iara Antunes Vianna

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

Marcelo de Oliveira Andrade

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Ricardo Andrade Saadi

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Everton Frask Lucero

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Sérgio Djundi Taniguchi

**CONVIDADOS:****ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Virgínia Charpinel Junger Cestari

**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI**

José Augusto Viana Neto

**Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.**

---

COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras

SAS – Quadra 1, Lote 3-A

70070-010 – Brasília – DF

Telefone: +55 (61) 2025-4001 – Fax: (61) 2025-4000

Correio eletrônico: coaf@fazenda.gov.br – Internet: www.coaf.fazenda.gov.br

Talvez o principal fato a ser registrado no ano de 2011 seja a aprovação pela Câmara dos Deputados do PL 3443, que lá tramitava desde 2008. Devido às alterações sofridas, o Projeto voltou ao Senado e estamos aguardando ansiosos sua nova aprovação por aquela casa.

Esse projeto trará inúmeros avanços na legislação brasileira de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e será fundamental no processo de seguimento da avaliação do Brasil pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI/FATF), previsto para junho de 2012.

O ano de 2011 não foi de grandes mudanças para o COAF, mas de consolidação e aperfeiçoamento de suas ferramentas de trabalho. Batemos o nosso recorde de acordos de cooperação técnica para acesso a bases de dados, capacitação e intercâmbio de informações. Todos contribuirão para a melhoria da qualidade do trabalho desenvolvido.

Foi elaborada a minuta de Resolução voltada a regular a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo nos setores sob a responsabilidade do COAF, colocada em consulta pública no final do ano. O grande diferencial dessa resolução é sua abrangência a todos os setores regulados pelo COAF. Ela será complementada por normas para cada setor, dando maior agilidade na inclusão de tipologias e sinais de alerta específicos para cada um deles. Foram realizadas reuniões com as entidades representativas dos setores de venda de veículos (automóveis, aeronaves e embarcações) que passarão a cooperar com os esforços dos demais setores obrigados.

O Conselho instituiu o Diploma de Mérito do COAF, destinado a homenagear pessoas e instituições, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado contribuição ao COAF ou, de qualquer forma, para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. É uma pequena retribuição aos esforços de algumas pessoas em melhorar nosso País que esperamos fazer a cada ano. Aos agraciados, identificados em nossa página na internet, reitero nossos agradecimentos.

**Brasília, abril de 2012.**

**Antonio Gustavo Rodrigues**

Presidente do COAF

## COAF: Missão – Valores – Visão

### MISSÃO

Prevenir a utilização dos setores econômicos para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, promovendo a cooperação e o intercâmbio de informações entre os Setores Público e Privado.

### VALORES

- |                 |                    |                        |
|-----------------|--------------------|------------------------|
| ✓ Ética         | ✓ Sigilo           | ✓ Espírito Cooperativo |
| ✓ Transparência | ✓ Credibilidade    | ✓ Acessibilidade       |
| ✓ Criatividade  | ✓ Responsabilidade | ✓ Iniciativa           |

### VISÃO

Ser um órgão de Estado moderno, eficiente e eficaz, com pessoal qualificado e bem treinado, utilizando tecnologia de ponta.

# SUMÁRIO

Mensagem do Presidente .....	2
COAF: Missão – Valores – Visão .....	3
Introdução - A ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO .....	6
<b>Objetivo Estratégico I - PRODUZIR INTELIGÊNCIA FINANCEIRA DE MODO EFICIENTE E EFICAZ.....</b>	<b>10</b>
Inteligência Financeira .....	10
Processo de Trabalho da Inteligência Financeira .....	11
Gestão de Riscos e Prioridades.....	14
Desempenho Operacional da Inteligência Financeira .....	17
Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Ações Estratégicas e <i>Feedback</i> .....	26
<b>Objetivo Estratégico II - SUPERVISIONAR E REGULAR OS SEGMENTOS ECONÔMICOS DE MODO EFICIENTE E EFICAZ .....</b>	<b>28</b>
Regulação e Supervisão .....	28
Regulação e o Processo de Revisão de Normas .....	29
Processo de Trabalho na Supervisão.....	29
Desempenho Operacional da Regulação e Supervisão .....	31
<b>Objetivo Estratégico III - UTILIZAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ .....</b>	<b>34</b>
Novas Rotinas de Análise Sistêmica de Comunicações de Operações Financeiras.....	34
Segurança da Informação.....	34
Especialização do Atendimento a Consultas e Demandas Externas.....	34
Integração Tecnológica .....	35
Atualização Tecnológica.....	35
<b>Objetivo Estratégico IV - GERIR A INSTITUIÇÃO DE FORMA IMPESSOAL, TRANSPARENTE E DESBUROCRATIZADA .....</b>	<b>36</b>
Planejamento Estratégico .....	36
Desempenho Operacional da Gestão.....	38
Inauguração da Nova Sede e Diploma de Mérito COAF .....	40
Lançamento da Coletânea de Casos Brasileiros de Lavagem de Dinheiro .....	43
Gestão Documental .....	43
Institucional .....	44
<b>Objetivo Estratégico V - GERIR PESSOAS ASSEGURANDO OPORTUNIDADE PROFISSIONAL E LIBERDADE DE EXPRESSÃO, COM RESPEITO E RESPONSABILIDADE, EM UM AMBIENTE PLURI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR .....</b>	<b>47</b>
Quadro de Pessoal.....	47
Capacitação.....	48
<b>Objetivo Estratégico VI - DESEMPENHAR PAPEL ATIVO E COOPERATIVO NO PLANO INTERNACIONAL .....</b>	<b>54</b>
Atuação Internacional.....	54
Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) .....	55
Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD) .....	55
Grupo de Egmont .....	57
Comissão Interamericana para o Combate ao Abuso de Drogas (CICAD).....	57
da Organização dos Estados Americanos (OEA).....	57
Subgrupo de Trabalho Nº 4 (Assuntos Financeiros) do MERCOSUL .....	57
G-20 .....	58
Cooperação Bilateral .....	58
Memorando de Entendimento sobre controle de narcóticos e aplicação da lei entre Brasil e EUA.....	59

<b>Figura 1 – Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF .....</b>	<b>7</b>
<b>Figura 2 - Estrutura Orgânica da Inteligência Financeira no Brasil.....</b>	<b>11</b>
<b>Figura 3 - Processo de Trabalho da Inteligência Financeira.....</b>	<b>13</b>
<b>Figura 4 - Gerenciamento de Riscos na Inteligência Financeira.....</b>	<b>15</b>
<b>Figura 5 - Gerenciamento de Riscos na Supervisão .....</b>	<b>30</b>
<b>Figura 6 – Livro “Casos&amp;Casos – I Coletânea de Casos Brasileiros de Lavagem de Dinheiro (capa – reprodução) .....</b>	<b>43</b>
<b>Quadro 1 – Objetivos Estratégicos do COAF .....</b>	<b>9</b>
<b>Quadro 2 – Homenageados com o Diploma de Mérito COAF em 2011.....</b>	<b>42</b>
<b>Quadro 3 - Ações ENCCLA para 2011 com participação do COAF .....</b>	<b>45</b>
<b>Quadro 4 - Ações ENCCLA para 2012 com participação do COAF .....</b>	<b>46</b>
<b>Gráfico 1 - Distribuição de Casos por Faixa de Risco.....</b>	<b>15</b>
<b>Gráfico 2 – Comunicações Recebidas Anualmente .....</b>	<b>19</b>
<b>Gráfico 3 - Quantidade Anual de Relatórios de Inteligência Produzidos.....</b>	<b>20</b>
<b>Gráfico 4 - Quantidade Anual de Comunicações Utilizadas e Pessoas Envolvidas nos RIF .....</b>	<b>20</b>
<b>Gráfico 5 – Bloqueios judiciais por ano (R\$ milhões).....</b>	<b>21</b>
<b>Gráfico 6 – Quantidade de IPLs Instaurados pelo DPF a Partir de RIF .....</b>	<b>26</b>
<b>Gráfico 7 – Averiguações Concluídas – 2007 a 2011 .....</b>	<b>31</b>
<b>Gráfico 8 – Processos Administrativos Julgados – 2007 a 2011 .....</b>	<b>32</b>
<b>Gráfico 9 – Evolução das principais Naturezas de Despesas do COAF - 2009 a 2011.....</b>	<b>39</b>
<b>Gráfico 10 – Evolução percentual das Despesas Orçamentárias do COAF – 2009 a 2011.....</b>	<b>40</b>
<b>Gráfico 11 - Pessoal treinado/capacitado em 2011 – por área.....</b>	<b>49</b>
<b>Gráfico 12 – Variação anual e número total de horas de treinamento no período de 2007 a 2011....</b>	<b>50</b>
<b>Gráfico 13 – Tipos de eventos de capacitação recebidos por servidores do COAF em 2011.....</b>	<b>50</b>
<b>Gráfico 14 – Tipos de eventos de capacitação e treinamento oferecidos pelo COAF em 2011.....</b>	<b>53</b>
<b>Tabela 1 - Indicador de Desempenho da Inteligência Financeira - PPA 2011 .....</b>	<b>17</b>
<b>Tabela 2 – Comunicações Recebidas dos Setores Obrigados.....</b>	<b>19</b>
<b>Tabela 3 – Distribuição Geográfica dos Bloqueios Judiciais de Recursos .....</b>	<b>22</b>
<b>Tabela 4 - Intercâmbios com Autoridades Nacionais.....</b>	<b>23</b>
<b>Tabela 5 - Intercâmbios com UIF (2003 a 2011).....</b>	<b>25</b>
<b>Tabela 6 - Procedimentos concluídos .....</b>	<b>32</b>
<b>Tabela 7 – Penalidades Aplicadas.....</b>	<b>33</b>
<b>Tabela 8 – Ações Orçamentárias .....</b>	<b>38</b>
<b>Tabela 9 – Capacitações Recebidas em 2011 – Inteligência Financeira e Supervisão.....</b>	<b>51</b>
<b>Tabela 10 – Capacitações Recebidas em 2011 – Administração / Gestão / Tecnologia da Informação .....</b>	<b>52</b>
<b>Tabela 11 – Capacitações Oferecidas em 2011.....</b>	<b>53</b>
<b>Tabela 12 – Memorandos de Entendimento vigentes entre o COAF e UIF estrangeiras .....</b>	<b>58</b>

### A ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF é uma Unidade de Inteligência Financeira – UIF – do tipo administrativo, vinculada ao Ministério da Fazenda. Criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, detém a competência para:

- ✓ Receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei;
- ✓ Comunicar às autoridades competentes, para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de fundados indícios da prática do crime de lavagem de dinheiro ou qualquer outro crime;
- ✓ Coordenar e propor mecanismos de cooperação e troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes na prevenção e no combate à ocultação ou à dissimulação de bens, direitos e valores;
- ✓ Disciplinar e aplicar penas administrativas a empresas ligadas a setores que não possuem órgão regulador ou fiscalizador próprio.

Além das funções típicas de uma UIF, o COAF regula os setores obrigados que não contam com órgão supervisor próprio, tais como as empresas de fomento mercantil – *factoring*, comerciantes de obras de arte e antiguidades, de joias e metais preciosos, etc.

O Presidente do COAF é nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Fazenda. Os Conselheiros do COAF são designados em ato do Ministro da Fazenda, e devem ser servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, integrantes dos quadros de pessoal efetivos dos seguintes órgãos:

- Agência Brasileira de Inteligência
- Banco Central do Brasil
- Comissão de Valores Mobiliários
- Controladoria-Geral da União
- Departamento de Polícia Federal
- Ministério da Justiça
- Ministério da Previdência Social
- Ministério das Relações Exteriores
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Superintendência de Seguros Privados

Figura 1 – Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF



Participam também das sessões do COAF representantes da Advocacia-Geral da União – AGU, que presta assistência jurídica aos Conselheiros, e do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI, este último responsável pela regulação e supervisão do setor de promoção imobiliária em matéria de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo desde abril de 2009.

Em 2011, o Conselho reuniu-se para a realização de cinco sessões ordinárias (67ª a 71ª) e para o julgamento de quatorze Processos Administrativos em desfavor de pessoas obrigadas e seus administradores.

A estrutura funcional do COAF conta com uma Secretaria Executiva e uma Diretoria de Análise e Fiscalização. Seu quadro de pessoal é composto por 38 servidores públicos de diversas carreiras do Ministério da Fazenda e de outros órgãos.

Atuando eminentemente na prevenção, auxilia as autoridades competentes no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Nessa linha, o COAF confere ênfase especial à cooperação com entidades envolvidas nos esforços de PLD/FT, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. A prerrogativa de construção de parcerias pelo COAF, na forma prevista na Lei nº 9.613/1998, permite a agregação de valor às análises de casos com indícios de lavagem de

dinheiro, contribuindo para que o produto final do COAF – o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) – torne-se uma peça de informação mais útil nos procedimentos investigativos conduzidos pelas autoridades de persecução criminal.

O COAF, portanto, não realiza investigações ou controla a totalidade de operações financeiras realizadas diariamente no Brasil, nem recebe ou analisa contratos e tampouco acessa as movimentações em contas bancárias ou em investimentos de pessoas físicas ou jurídicas. Suas análises basicamente têm origem em comunicações de operações financeiras recebidas pelo Conselho, na forma disposta pelos artigos 11 e 14 da Lei nº 9.613/1998.

As características operacionais do COAF e do seu sistema de informações, o SISCOAF, permitem grande agilidade de resposta e flexibilidade no intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e do exterior.

Os Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) produzidos pelo COAF são protegidos por sigilo, inclusive bancário, e têm como destinatárias as autoridades competentes para investigação. A violação do sigilo do RIF, além de constituir crime, causa transtornos às entidades obrigadas por lei a fornecer informações ao COAF, às próprias autoridades competentes e, em última análise, ao sistema de PLD/FT como um todo.

As atribuições do COAF abrangem inteligência financeira e regulação/supervisão em matéria de PLD/FT daqueles setores econômicos sem órgão próprio fiscalizador ou regulador. No que respeita ao aperfeiçoamento destas competências, o Projeto de Lei nº 3.443/2008, aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 25 de outubro de 2011, propõe alterações na Lei nº 9.613/1998 que representarão importante avanço na compatibilização do marco jurídico nacional com as convenções e recomendações internacionais em matéria de prevenção e combate ao terrorismo e seu financiamento, tornando ainda mais eficiente a persecução penal destes crimes. Dentre outras medidas, extingue a figura do crime antecedente à lavagem de dinheiro, amplia o rol de entidades obrigadas a comunicar ao COAF transações em que haja suspeição da prática daquela modalidade criminosa. O projeto retornou à casa iniciadora, o Senado Federal, onde, em que pese as alterações introduzidas pela Câmara, espera-se uma tramitação célere. O passo seguinte à aprovação pelo Senado será a sanção presidencial.

Diante da crescente demanda por seus serviços, e em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2008-2011, do qual participou em duas ações do Programa 1164 – *Prevenção e Combate à Lavagem*



*de Dinheiro*, o COAF vem buscando a modernização de sua gestão institucional. Tendo por base um Planejamento Estratégico de longo prazo, cujo primeiro ciclo encerrou-se em 2011, e em harmonia com sua Missão, seus Valores e sua Visão (vide pág. 3), os seis objetivos estratégicos permanentes (Quadro 1) constituíram a base para a estruturação do presente Relatório de Atividades.

#### **Quadro 1 – Objetivos Estratégicos do COAF**

- I. Produzir inteligência financeira de modo eficiente e eficaz;
- II. Supervisionar e regular os segmentos econômicos de modo eficiente e eficaz;
- III. Utilizar tecnologia da informação eficiente e eficaz;
- IV. Gerir a instituição de forma impessoal, transparente e desburocratizada;
- V. Gerir pessoas assegurando oportunidade profissional e liberdade de expressão, com respeito e responsabilidade, em um ambiente pluri-institucional e multidisciplinar;
- VI. Desempenhar papel ativo e cooperativo no plano internacional

### *PRODUZIR INTELIGÊNCIA FINANCEIRA DE MODO EFICIENTE E EFICAZ*

#### **Inteligência Financeira**

O COAF, a Unidade de Inteligência Financeira – UIF do Brasil, como fruto do trabalho realizado nos anos anteriores, já se consolidou como destacado agente de apoio às autoridades competentes na prevenção e no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

É parte das atribuições da Diretoria de Análise e Fiscalização receber comunicações dos setores obrigados, analisar e, quando for o caso, propor a disseminação por meio de Relatórios de Inteligência Financeira – RIF, as informações de interesse das autoridades competentes.

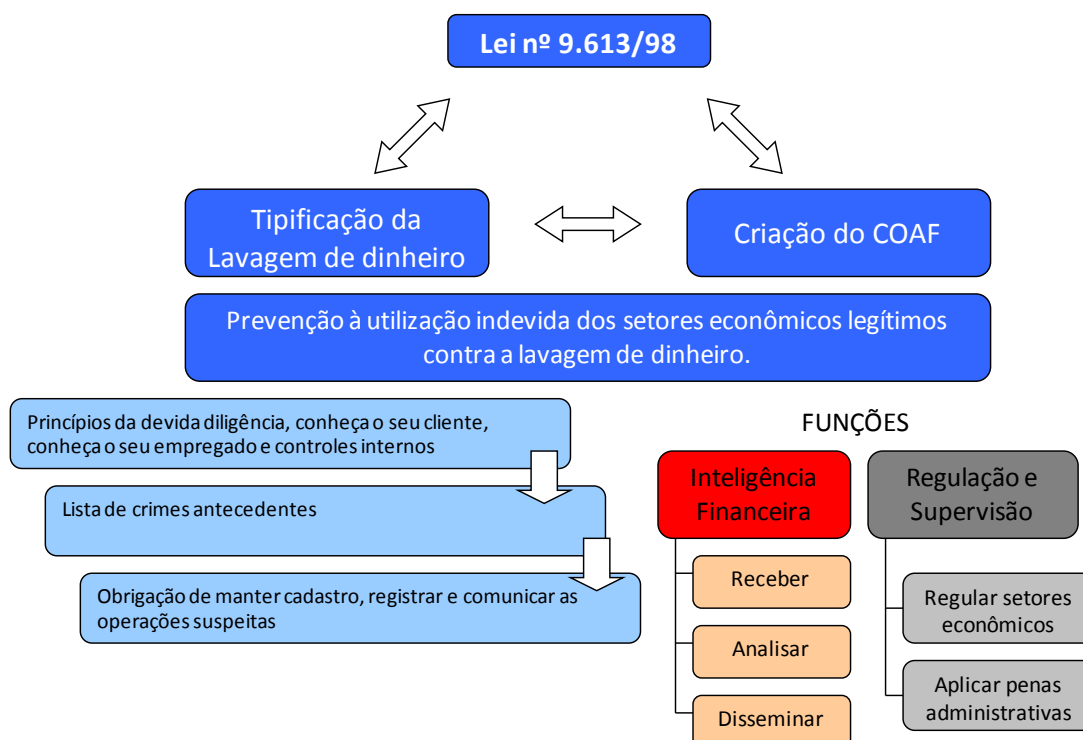
Dentro da filosofia de melhoramento contínuo das ferramentas e dos processos de trabalho, que sempre norteou a atuação da Diretoria, e sem perder de vista institutos já consolidados, como a gestão baseada no grau de exposição ao risco, a conformidade dos processos, a indispensável integração com os setores obrigados e com as autoridades competentes e a predileção pelo uso da tecnologia, o ano de 2011 se caracterizou pela evolução nos procedimentos de geração de inteligência financeira para utilização no âmbito do intercâmbio de informações, tudo isso com o objetivo precípua de melhorar qualitativamente e quantitativamente o desempenho operacional do COAF.

Para tanto, em 2011 foram adequados processos de trabalho, revisadas normas internas e adequados os relatórios de inteligência às necessidades dos usuários dos conhecimentos produzidos, levando-se em conta o princípio da oportunidade. A constante modernização do Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI permitiu a troca de informações com as autoridades competentes com tempestividade, agilidade e confiança, preservando as condições de sigilo inerentes à matéria.

As evoluções implementadas, aliadas à gestão institucional e ao esforço operacional da equipe, se traduziu em um incremento quantitativo na produção de RIF em relação ao ano anterior, consolidando a importância da atividade de inteligência financeira para o País, sem perder de vista o indispensável engajamento dos órgãos supervisores e de seus respectivos setores obrigados na melhoria contínua de seus instrumentos de controle e prevenção à lavagem de dinheiro, bem como das autoridades competentes na sua execução.

A estratégia de melhoria contínua dos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro deve ser mantida como pilar fundamental para a manutenção da inteligência financeira como instrumento de vanguarda no apoio ao combate do crime organizado.

**Figura 2 - Estrutura Orgânica da Inteligência Financeira no Brasil**



**Processo de Trabalho da Inteligência Financeira**

A gestão de riscos, a governança corporativa e o investimento em pessoas e sistemas compõem e dão solidez ao processo de COAF. Neste processo são analisadas todas as comunicações recebidas, seja por regras de inteligência de sistema ou individualmente pelos analistas, obedecidas regras de segregação de competências, de distribuição aleatória, de conformidade e de avaliação do risco presente em cada comunicação.

Em razão do volume de dados existentes nas bases do COAF e de outros parceiros, às quais o COAF possui acesso, a produção de inteligência financeira não pode prescindir de uma pungente plataforma tecnológica, que receba, integre e trate diversas bases de dados por meio de um único sistema. Para tanto o COAF se utiliza do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF, contando, ainda, com outras modernas ferramentas de análise de dados, tais como I2 (*Analyst*

*Notebook*) e outros programas que permitem conexão, extração e análise de grande volume de dados.

Dentre as fontes de informações utilizadas pelo COAF, pode-se citar: Rede Infoseg (base de inquéritos), Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Declaração de Operações Imobiliárias - DOI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, Sistema de Informações Rurais – SIR, Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, Cadastro Nacional de Empresas – CNE, Análise das Informações de Comércio Exterior - Alice Web, Base de Grandes Devedores da União, Bases do TSE, Declaração de Porte de Valores – e-DPV, dentre outras. Todas essas bases representam importantes instrumentos na produção de inteligência financeira pelo COAF que, somadas ao conteúdo das comunicações dos setores obrigados, proporcionam a elaboração dos Relatórios de Inteligência Financeira – RIF.

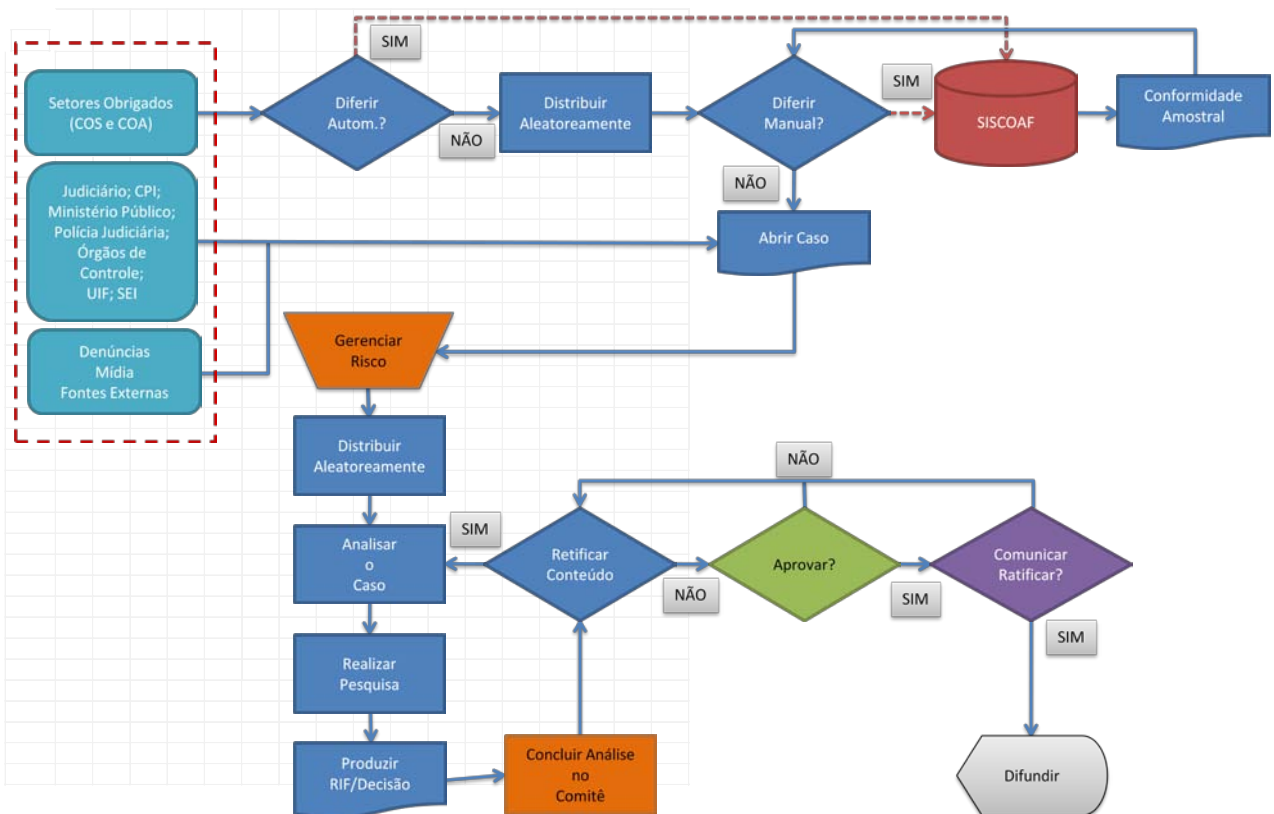
O conteúdo das comunicações recebidas dos setores obrigados devidamente cruzado com os dados disponíveis naquelas bases permite detectar sinais de alerta. Após avaliação do risco existente na comunicação, se presentes, são abertas pastas virtuais (casos) para, de acordo com o grau risco existente, aprofundamento da análise e elaboração de RIF.

Tanto na fase de análise das comunicações quanto na fase de abertura do caso e da elaboração dos RIF, são levados em conta os atributos de exposição ao risco, medidos, materializados e institucionalizados pela Central de Gerenciamento de Riscos e Prioridades – CGRP. Este instrumento gerencia o risco de cada caso e hierarquiza, sistemicamente, por ordem decrescente de grau de exposição, a elaboração dos respectivos RIF.

Após a conclusão do trabalho de coleta, análise e produção do Relatório de Inteligência Financeira, este é submetido às instâncias internas, para avaliação e decisão pelas alçadas adequadas, sendo, ao final, disseminado às autoridades competentes, geralmente por meio do Sistema Eletrônico de Intercâmbio - SEI, ou fisicamente, quando for o caso, com as devidas salvaguardas, garantindo a proteção da informação.

Todo o processo de trabalho, em todas as suas fases, é executado eletronicamente por meio do SISCOAF, com proteção assegurada, transparência, impessoalidade, conformidade e decisão em múltiplos níveis de alçada.

**Figura 3 - Processo de Trabalho da Inteligência Financeira**



Este processo de trabalho materializa a atuação clássica de uma Unidade de Inteligência Financeira, consubstanciada no recebimento de comunicações, análise e disseminação às autoridades competentes, de fenômenos e comportamentos financeiros que possam contribuir na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

A construção de conhecimento, decorrente das citadas análises, materializa-se nos Relatórios de Inteligência Financeira – RIF, que agregam, de forma lógica e sistemática, as informações obtidas a partir de dados recebidos de diversas fontes.

Ainda com base nas comunicações, recebidas dos setores obrigados, são também elaborados conhecimentos de cunho estratégico que não envolvem pessoas físicas e ou jurídicas individualmente, mas fenômenos, tendências, padrões e tipologias verificados em determinadas regiões, segmentos ou atividades. Estas análises são caracterizadas pelo intenso uso de ferramentas tecnológicas para manuseio de grande quantidade de informações e de bancos de dados as quais permitem identificar diversos tipos de relacionamentos, principalmente financeiros que são contrastados com comportamentos de determinados setores econômicos e suas operações nos mercados nacional e internacional. Os resultados dessas análises permitem ao COAF e às autoridades

competentes adotarem medidas estratégicas de longo alcance com importantes resultados na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

## Gestão de Riscos e Prioridades

O manuseio de grandes volumes de informações, de origens diversas, é característico da produção de inteligência financeira. Nesse contexto merece destacar no processo de trabalho a utilização de ferramentas de gestão de riscos e a definição de prioridades, em conformidade com as recomendações e melhores práticas internacionais.

De acordo com o GAFI/FATF, a adoção de procedimentos dessa natureza permite a alocação mais eficiente dos recursos disponíveis à unidade de inteligência financeira, ao direcioná-los prioritariamente à análise de situações que apresentem elevado risco de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, os quais passam a receber maior atenção. A análise de riscos deve ser conduzida de forma a determinar onde e em que situações os riscos de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo são mais expressivos, identificando-se as vulnerabilidades (tais como atividades econômicas, perfil de cliente, local de ocorrência, etc.) e as medidas necessárias (e proporcionais) para a tempestiva atuação estatal, seja de forma preventiva, seja de forma a facilitar as investigações necessárias. Onde os riscos identificados são baixos, os controles e procedimentos devem ser simplificados, ou reduzidos, liberando os recursos para atuação onde há maior probabilidade de eventos de interesse.

A abertura de casos pressupõe avaliação dos sinais de alerta presentes na comunicação, por meio da **Central de Gerenciamento de Riscos e Prioridades - CGRP**, onde são considerados múltiplos atributos de riscos, levando-se em conta aspectos criminais, estratégicos, geográficos, de relação com o setor público, de envolvimento em múltiplas comunicações dos setores obrigados e de prazos.

Após a qualificação do caso, a CGRP, automaticamente, estabelecerá o nível de risco, quanto ao seu grau (alto, médio e baixo), ranqueando-o dentre os demais, e definindo a ordem de distribuição aos analistas, também aleatória, para produção do respectivo conhecimento. A ferramenta permite, assim, uma melhor gestão dos casos, desde a abertura, com priorização daqueles que envolvam maior risco, até a definição da ordem de distribuição para análise e envio às autoridades competentes.

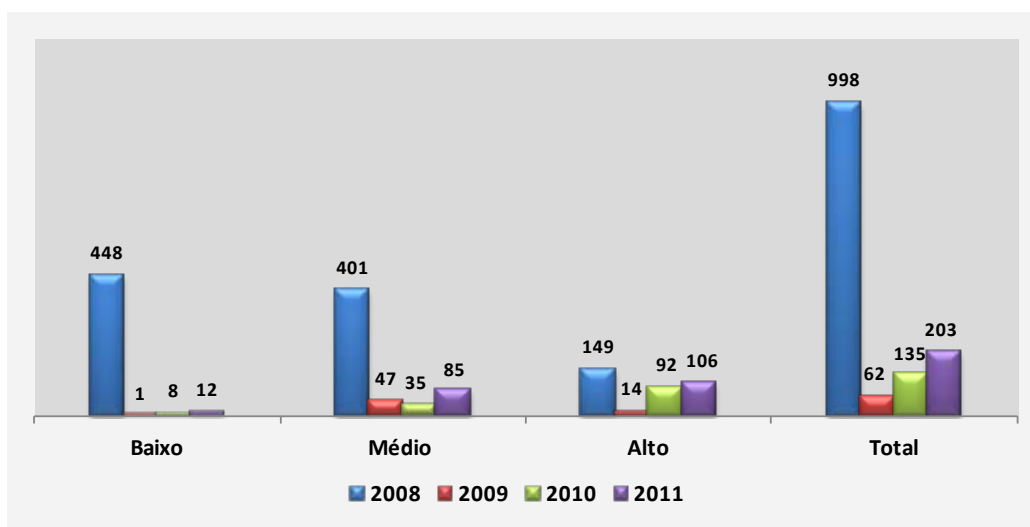
**Figura 4 - Gerenciamento de Riscos na Inteligência Financeira**



No início de 2008 (Gráfico1), a CGRP continha 998 casos para serem analisados, destes, 149 considerados de alto risco, enquanto que em 2011 havia 203 casos abertos na CGRP, sendo 106 de risco elevado.

A mudança no perfil dos casos abertos demonstra a importância da gestão de riscos, que proporciona a abertura de casos com maior qualidade, e conseqüentemente, com melhor aproveitamento dos recursos materiais e pessoais disponíveis para a atividade de inteligência financeira.

**Gráfico 1 - Distribuição de Casos por Faixa de Risco**



fonte: DIRAF/COAF

De acordo com o fluxo de trabalho, para priorização de atividade de inteligência financeira o COAF utiliza-se de um amplo conjunto de instrumentos de gerenciamento de riscos, composto pela Central Geral de Riscos e Prioridades - CGRP, análise sistêmica de comunicações recebidas, regras de conformidade (distribuição aleatória de comunicações; conformidade amostral de comunicações; e regras de conformidade do processo de trabalho), comitê de análise, regime de alçadas e delegação de competências.

Todo o sistema está baseado em critérios e parâmetros objetivamente estabelecidos, e constantemente reavaliados, de forma a conferir transparência e dinamicidade ao processo.

**Análise sistêmica das comunicações** – tratamento analítico realizado eletronicamente pelo SISCOAF, segundo regras predefinidas. Tais regras consideram fatos ou fenômenos específicos, bem como o histórico de abertura de casos. A criação de regra de análise sistêmica ou a atualização das existentes pode ocorrer a qualquer tempo, observada a periodicidade anual, respeitadas as premissas de exposição sustentada de motivos, regime de alçadas e delegação de competências e deliberação por detentor de função diretiva do COAF.

Todas as comunicações são submetidas ao processo de análise sistêmica. Se enquadradas nas regras em vigor, são diferidas<sup>1</sup> automaticamente. As comunicações não contempladas pela primeira camada de análise sistêmica (não diferidas) são objeto de análise individualizada, onde também, em cada uma delas, se utiliza da ferramenta de avaliação de riscos existentes.

**Conformidade** - conjunto de ações de controle interno, em que é verificada a aderência dos procedimentos adotados às regras em vigor, com o fim de assegurar padrão mínimo de qualidade. Em consequência, a conformidade reduz potenciais riscos decorrentes do não atendimento a requisitos normativos.

**Regra de Conformidade Amostral de Comunicações** - instrumento eletrônico que tem como função a redistribuição mensal, aleatória, de uma amostra das comunicações analisadas sistemicamente e de forma manual, de modo a se aferir a consistência das decisões adotadas. Esse procedimento busca

---

<sup>1</sup> Comunicações diferidas são aquelas direcionadas ao banco de dados do SISCOAF, após análise preliminar, por não apresentarem, em princípio, riscos potenciais de lavagem de dinheiro ou de outros ilícitos. Tais comunicações permanecem disponíveis para consultas e/ou cruzamentos de informações posteriores, caso surjam fatos supervenientes que assim justifiquem.



mitigar os riscos no tratamento de comunicações, possibilitando eventuais ajustes nas regras da Análise Sistêmica e/ou a melhoria da metodologia ou da prática das análises individualizadas. As comunicações recebidas dos setores obrigados são distribuídas aleatoriamente, a fim de garantir a impessoalidade e transparência no processo de análise.

**Regras de Conformidade do Processo de Trabalho da Inteligência Financeira** - ações de conformidade aplicadas, de maneira amostral, por meio da reanálise de comunicações, e também sobre a totalidade dos casos em análise, pelo Comitê de Análise, mediante aferições da consistência formal das análises e dos relatórios produzidos.

**Regime de Alçadas e Delegação de Competências** - define as responsabilidades delegadas para a área de inteligência financeira do COAF, segregando as atividades por função institucional e os limites de responsabilidades dos cargos.

**Comitê de Análise** - instrumento operacional, de caráter permanente, para o assessoramento na tomada de decisão em casos tratados pela área de inteligência financeira.

## Desempenho Operacional da Inteligência Financeira

### A) INDICADORES

A inteligência financeira do COAF tem como indicador de desempenho, definido no Plano Plurianual – PPA 2008-2011, a quantidade de casos examinados, que é o somatório do número de relatórios de inteligência financeira produzidos e a quantidade de intercâmbios eletrônicos realizados com autoridades competentes. A meta é de crescimento linear de 15% ao ano.

**Tabela 1 - Indicador de Desempenho da Inteligência Financeira - PPA 2011**

Inteligência Financeira	2011												Resultado		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Meta	%
<b>Casos Examinados</b>	242	264	288	265	310	358	500	475	398	304	351	261	<b>4.016</b>	<b>5.108</b>	<b>78,62</b>

fonte: SISCOAF

Em 2011 foram analisados 4.016 casos, atingindo-se 78,62% do indicador estabelecido. O número de casos analisados superou em 402 o resultado apresentado no ano anterior, representando incremento de 11,11%.

## B) COMUNICAÇÕES DOS SETORES ECONÔMICOS OBRIGADOS

Nos termos da Lei nº 9.613/1998 os setores econômicos obrigados possuem, dentre outras, a obrigação de: i) identificar seus clientes e manter cadastros atualizados; ii) manter registro de transações; e iii) comunicar ao COAF, quando forem detectadas situações atípicas. No Brasil, a obrigação também se estende a determinadas operações, não necessariamente atípicas, definidas pelos órgãos supervisores como de comunicação obrigatória (automática).

A base de dados do COAF contém o registro de cerca de 5,6 milhões de comunicações, nas modalidades atípicas e automáticas, recebidas dos setores obrigados, no período de 1998 e 2011. No último ano o COAF recebeu cerca de 1,3 milhão de comunicações, apresentando ligeiro crescimento em relação ao ano anterior (19,5%), crescimento este verificado, em sua maioria, nos segmentos bancários (comunicações de operações realizadas em espécie) e de seguros.

O aumento de comunicações oriundas do segmento de loterias, verificado nos anos de 2010 e 2011 dizem respeito à nova norma relativa ao setor de loterias e sorteios que passou a vigorar em 2010, a qual ampliou as situações de comunicações automáticas, gerando um incremento substancial nas ocorrências encaminhadas pelo setor.

Exceto pelo incremento de comunicações, em 2009, proveniente do mercado de seguro, previdência aberta e títulos de capitalização, os números gerais apresentam tendência de crescimento na quantidade de comunicações, indicando o contínuo processo de engajamento dos setores obrigados no combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

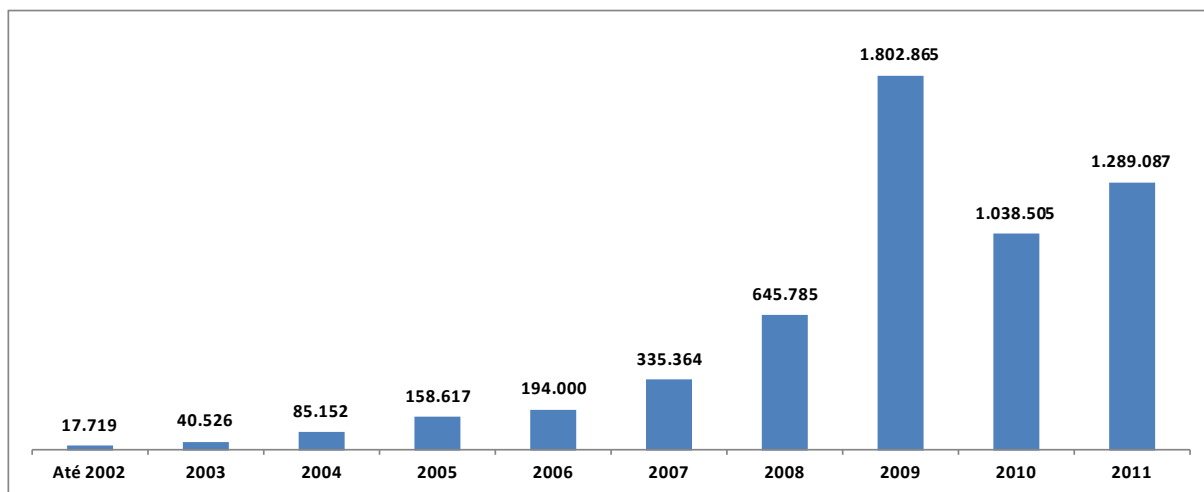
Cabe ressaltar que, mesmo considerando a redução da quantidade de comunicações oriundas do mercado segurador, o índice de utilização destas em casos analisados pelo COAF continua baixo, da ordem de 0,8%, contra 17% das comunicações atípicas oriundas do setor bancário.

**Tabela 2 – Comunicações Recebidas dos Setores Obrigados**

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS DOS SETORES OBRIGADOS											
	1998-2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Setores Regulamentados pelo COAF</b>											
Bingos	2.454	19	7	0	0	0	0	0	0	0	2.480
Cartões de Crédito	101	88	4	3	0	70	96	452	443	558	1.815
Factoring	84	1	27	12.892	7.610	8.828	12.462	15.849	12.628	15.026	85.407
Jóias, Pedras e Metais Preciosos	9	0	1	0	0	4	23	23	14	28	102
Loterias e Sorteios	382	140	84	101	101	197	261	881	148.175	162.128	312.450
Objetos de Arte e Antiguidades	1	1	2	0	0	2	0	2	5	3	16
Remessa Alternativa de Recursos	1	1	0	1	0	1.033	992	1.279	2.283	1.069	6.659
<b>Subtotal</b>	<b>3.032</b>	<b>250</b>	<b>125</b>	<b>12.997</b>	<b>7.711</b>	<b>10.134</b>	<b>13.834</b>	<b>18.486</b>	<b>163.548</b>	<b>178.812</b>	<b>408.929</b>
<b>Setores com órgão regulador próprio</b>											
Sistema Financeiro (Bacen)	12.096	5.405	7.086	12.593	10.942	15.842	17.389	22.042	31.283	37.237	171.915
Seguros (SUSEP)	275	879	1.169	2.505	3.100	112.856	305.498	1.392.597	256.820	332.606	2.408.305
Valores Mobiliários (CVM)	20	13	12	178	192	287	823	1.264	1.475	1.176	5.440
Fundos de Pensão (Previc)	9	2	28	105	201	721	20.989	6.106	5.242	6.076	39.479
Compra Venda de Imóveis (COFECI)	2.287	619	630	750	747	1.736	2.766	3.142	3.112	3.768	19.557
Transporte/Guarda de Valores (DPF)	0	0	0	0	0	0	0	0	5	17	22
Operações em Espécie (Bacen)	0	33.358	76.102	129.489	171.107	193.788	284.486	359.228	577.020	729.395	2.553.973
<b>Subtotal</b>	<b>14.687</b>	<b>40.276</b>	<b>85.027</b>	<b>145.620</b>	<b>186.289</b>	<b>325.230</b>	<b>631.951</b>	<b>1.784.379</b>	<b>874.957</b>	<b>1.110.275</b>	<b>5.198.691</b>
<b>Total Geral</b>	<b>17.719</b>	<b>40.526</b>	<b>85.152</b>	<b>158.617</b>	<b>194.000</b>	<b>335.364</b>	<b>645.785</b>	<b>1.802.865</b>	<b>1.038.505</b>	<b>1.289.087</b>	<b>5.607.620</b>

fonte: SISCOAF

**Gráfico 2 – Comunicações Recebidas Anualmente**



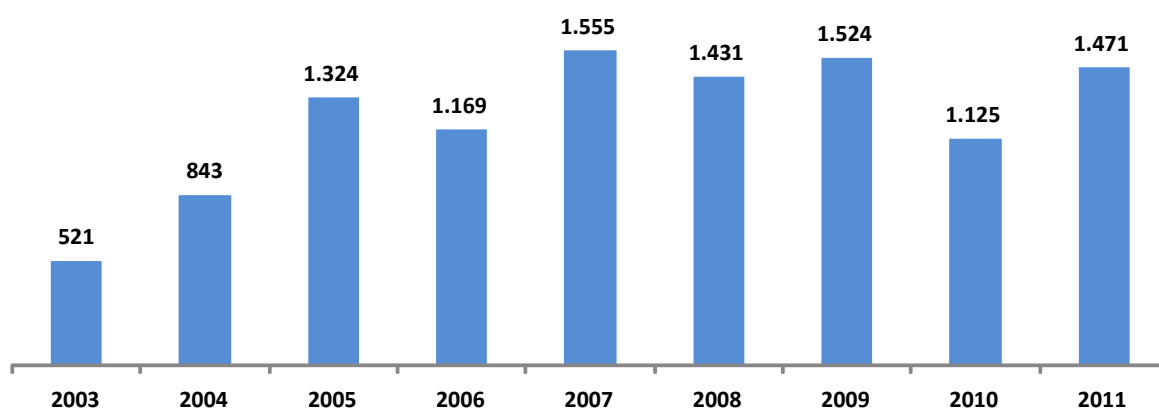
fonte: SISCOAF

### C) RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

O Desempenho do COAF na área de Inteligência Financeira é medido pelo indicador de Casos Examinados, que tem como principal produto o Relatório de Inteligência Financeira, peça de inteligência produzida com base nas comunicações dos setores obrigados, nos bancos de dados e nas demais fontes disponíveis.

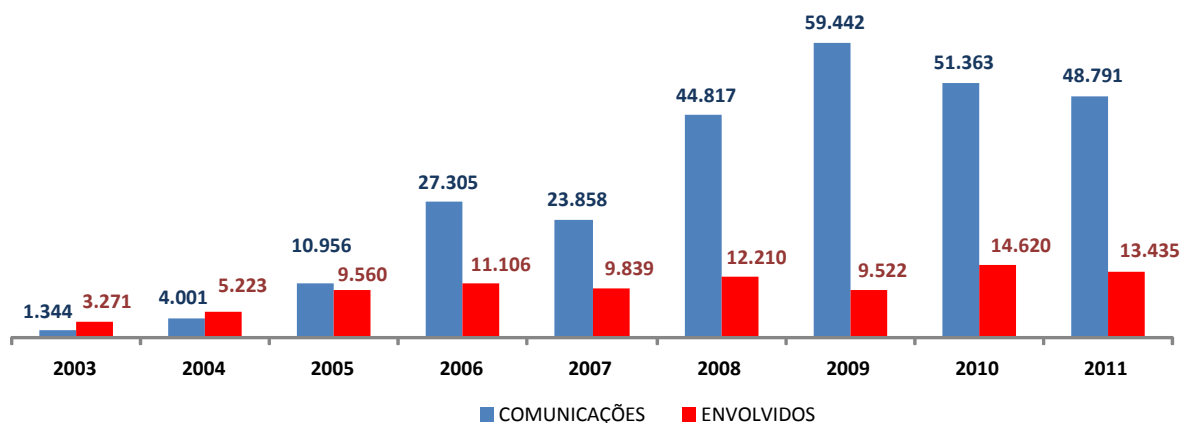
No período compreendido entre os anos de 2003 e 2011, o COAF produziu 10,9 mil RIF, que relacionaram 271,8 mil comunicações e mais de 88,7 mil pessoas. Em 2011, foram produzidos 1.471 RIF, representando um crescimento de 30,7% em relação ao ano de 2010, guardando, porém, simetria com a quantidade produzida nos anos anteriores.

**Gráfico 3 - Quantidade Anual de Relatórios de Inteligência Produzidos**



fonte: SISCOAF

**Gráfico 4 - Quantidade Anual de Comunicações Utilizadas e Pessoas Envolvidas nos RIF**



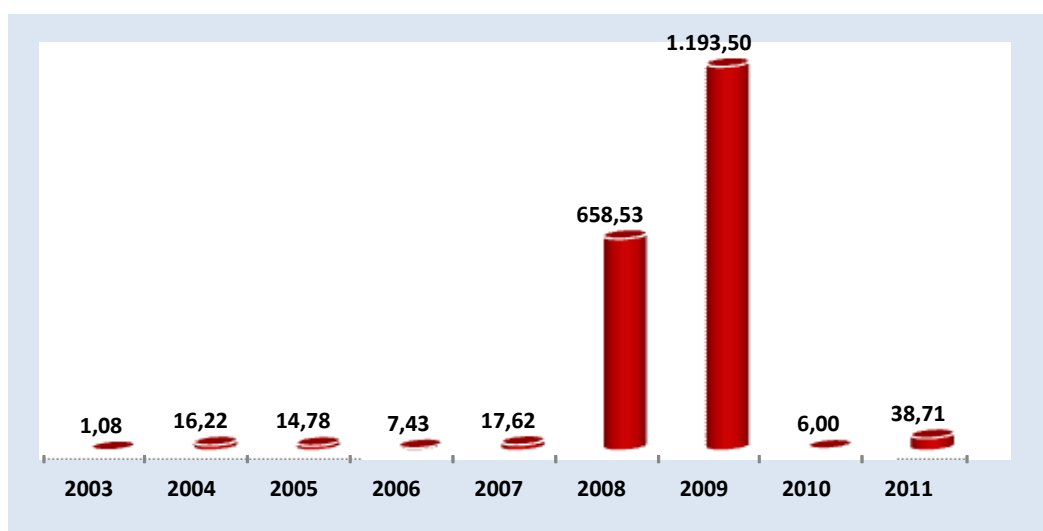
fonte: SISCOAF

A qualidade técnica e a amplitude das fontes de informações utilizadas na elaboração dos RIF ampliaram sua utilização pelas autoridades competentes, o que tem contribuído objetivamente para exercício de suas funções. Tais relatórios são encaminhados, geralmente, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público nos Estados e ao Departamento de Polícia Federal, sem prejuízo do envio a outras autoridades competentes e a Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras.

#### D) BLOQUEIO DE RECURSOS

No período entre 2003 e 2011, em decorrência de ações de monitoramento e análises realizadas pelo COAF, as autoridades competentes (Ministério Público e Polícia Federal) bloquearam, com autorização judicial, cerca de R\$ 1,95 bilhão em contas-correntes, fundos de investimentos e previdências privadas, pertencentes a pessoas investigadas por crimes de lavagem de dinheiro ou outros crimes conexos, no Brasil e no exterior.

**Gráfico 5 – Bloqueios judiciais por ano (R\$ milhões)**



fonte: DIRAF/COAF

Os bloqueios foram desencadeados a partir de comunicações dos setores obrigados, bem como pela atuação de Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras que, no exercício de suas funções de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, identificaram e comunicaram ao COAF movimentações financeiras suspeitas. Após análise, constatou-se fundados indícios que, comunicados às autoridades, permitiram atuação tempestiva e exitosa.

Os bloqueios efetuados em outros países (R\$ 792,5 milhões) representaram 40% do total, o que demonstra sincronismo da atuação do COAF com UIF estrangeiras. Internamente, as localidades onde se verificaram os maiores volumes de recursos bloqueados foram Rio de Janeiro (R\$ 1,0 bilhão) e São Paulo (R\$ 55,3 milhões).

**Tabela 3 – Distribuição Geográfica dos Bloqueios Judiciais de Recursos**

<b>Localidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Rio de Janeiro	1.033.745.173,00
Outros Países	792.512.000,00
São Paulo	55.384.398,73
Ceará	18.000.000,00
Bahia	13.240.000,00
Minas Gerais	34.609.923,00
Pernambuco	10.000.000,00
Paraná	10.058.528,30
Amazonas	5.000.000,00
Roraima	1.408.500,00
Rio Grande do Sul	1.000.000,00
Santa Catarina	518.692,90
<b>Total</b>	<b>1.975.872.955,89</b>

fonte: SISCOAF

As informações dos setores obrigados e a divulgação de operações das Polícias e Ministério Público são fatores que facilitam a pronta atuação do COAF, permitindo acionar as autoridades competentes em tempo hábil, para o requerimento de bloqueio judicial.

O êxito alcançado no bloqueio de recursos expressa a integração entre os diversos elos que compõem o sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (setores obrigados, órgãos reguladores, Unidades de Inteligência Financeira, autoridades competentes e judiciário).

O engajamento dos setores obrigados, especialmente do setor bancário, tem contribuído para que as autoridades dedicadas ao combate à lavagem de dinheiro possam agir tempestivamente, consagrando, dessa forma, a diretriz internacional de cooperação entre as instituições na luta contra o crime organizado, privando-o da sua capacidade econômico-financeira, medida essencial para o sucesso da missão.

## E) INTERCÂMBIO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

No ambiente interno, a cooperação entre o COAF e outras instituições resultou em mais de 13,9 mil intercâmbios de informações, no período entre 2003 e 2011, com destaque para o Ministério Público (5,1 mil), Polícias (5,2 mil), e Poder Judiciário (2,2 mil). Estes intercâmbios foram realizados em meio eletrônico (SEI) ou em papel.

**Tabela 4 - Intercâmbios com Autoridades Nacionais**

	Total de Solicitação ao COAF			% SEI 2011
	PAP	SEI	Total	SEI %
<b>Autoridades Policiais</b>				
Departamento de Polícia Federal	1.614	3.055	<b>4.669</b>	<b>84%</b>
Polícia Civil	191	430	<b>621</b>	<b>76%</b>
<b>Sub-total</b>	<b>1.805</b>	<b>3.485</b>	<b>5.290</b>	<b>80%</b>
<b>Ministério Público</b>				
Ministério Público Federal	836	746	<b>1.582</b>	<b>76%</b>
Ministério Público Estadual	450	3.068	<b>3.518</b>	<b>92%</b>
Ministério Público Militar/Trabalho	0	9	<b>9</b>	<b>100%</b>
Procuradoria Geral da República	0	7	<b>7</b>	<b>0%</b>
<b>Sub-total</b>	<b>1.286</b>	<b>3.830</b>	<b>5.116</b>	<b>89%</b>
<b>Órgãos do Governo</b>				
Banco Central do Brasil	51	184	<b>235</b>	<b>100%</b>
Receita Federal do Brasil - RFB	27	358	<b>385</b>	<b>100%</b>
CGU - Controladoria-Geral da União	4	424	<b>428</b>	<b>100%</b>
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito	67	0	<b>67</b>	<b>0%</b>
Agência Brasileira de Inteligência	24	42	<b>66</b>	<b>100%</b>
Diversos	81	41	<b>122</b>	<b>50%</b>
<b>Sub-total</b>	<b>254</b>	<b>1.049</b>	<b>1.303</b>	<b>97%</b>
<b>Poder Judiciário</b>				
Justiça Federal	1.066	25	<b>1.091</b>	<b>0%</b>
Justiça Estadual	918	3	<b>921</b>	<b>0%</b>
Outros - Poder Judiciário	242	6	<b>248</b>	<b>8%</b>
<b>Sub-total</b>	<b>2.226</b>	<b>34</b>	<b>2.260</b>	<b>1%</b>
<b>Total Tipo</b>	<b>5.571</b>	<b>8.398</b>	<b>13.969</b>	<b>66%</b>

Legenda: Total = total de intercâmbios realizados

SEI = percentual do total de intercâmbios realizados por meio eletrônico no ano de 2011.

fonte: SISCOAF

O desafio de migrar o intercâmbio de informações para o meio eletrônico tem sido cumprido. Em 2011 apenas 34% das solicitações de intercâmbios, foram utilizados meios físicos para sua consecução, mantendo a tendência de crescimento do uso do intercâmbio eletrônico.

Nos intercâmbios de informações com o Ministério Público e Polícias, que representam maioria na troca de informações, o índice de utilização do SEI chega a 85%, nível de adesão que ratifica os predicados da ferramenta para fins de intercâmbio entre UIF e autoridades competentes.

#### F) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÕES

A lavagem de dinheiro apresenta, em muitos casos, características de crime transnacional, e sua detecção depende, por vezes, da troca de informações entre as Unidades de Inteligência Financeira de diferentes países. Essa cooperação, quando rápida e eficaz, se mostra um importante instrumento na produção de inteligência financeira, já que prescinde de maiores formalidades para troca de informação.

Cada UIF deve estar autorizada por lei a trocar informações de inteligência financeira com as congêneres estrangeiras. Em particular, deve ter a capacidade de cooperar e trocar informações, por iniciativa própria ou a pedido das autoridades competentes.

Isso se dá com base no princípio da reciprocidade, preconizado pelo Grupo de Egmont. O Grupo de foi estabelecido em 1995 para estimular e apoiar a troca de inteligência financeira entre os países. É uma organização informal, que atualmente reúne Unidades de Inteligência Financeira de 128 jurisdições, um foro de apoio mútuo aos programas anti-lavagem de dinheiro, incluindo a troca de informações de inteligência financeira, de forma sistematizada.

Cada UIF deve possuir salvaguardas adequadas — incluindo disposições de confidencialidade — para assegurar que as trocas de informações entre elas estejam de acordo com os princípios fundamentais, nacionais e internacionais, e em conformidade com as suas obrigações em matéria de proteção do sigilo do dado ou informação.

As informações obtidas por cooperação internacional têm enriquecido o conteúdo dos relatórios de inteligência do COAF e, por consequência, auxiliado autoridades em investigações que envolvam movimentações financeiras efetuadas em países estrangeiros.

O COAF registrou, no período de 2003 a 2011, cerca de 1,9 mil intercâmbios de informações com suas congêneres estrangeiras, 227 deles no último ano. Os países que mais intercambiaram informações com o COAF foram Estados Unidos da América, Portugal, Uruguai, Suíça e Luxemburgo, representando, juntos, 42% do total.



Tabela 5 - Intercâmbios com UIF (2003 a 2011)

Unidades de Inteligência Financeira	Qtde Intercâmbios		
	Países	2003 a 2010	2011
Estados Unidos da América	225	21	246
Portugal	204	12	216
Uruguai	113	12	125
Suíça	92	13	105
Luxemburgo	89	14	103
Ilhas Virgens Britânicas	76	6	82
Bélgica	66	5	71
Ilhas Cayman	62	8	70
Bolívia	42	22	64
Itália	50	4	54
Argentina	44	7	51
Espanha	46	4	50
Bahamas	41	5	46
Inglaterra	44	0	44
França	36	4	40
Paraguai	25	14	39
Panamá	33	3	36
Alemanha	25	1	26
Jersey	21	5	26
Holanda	20	3	23
Venezuela	22	1	23
Liechtenstein	18	4	22
Peru	19	3	22
Colômbia	20	1	21
Ilhas Man	12	5	17
Reino Unido	10	6	16
Israel	13	1	14
México	14	0	14
Chile	9	3	12
Guernsey	11	1	12
África do Sul	10	0	10
Áustria	9	0	9
Irlanda	8	1	9
Austrália	8	0	8
Bulgária	8	0	8
Canadá	6	2	8
Croácia	6	2	8
Eslováquia	7	1	8
Rússia	7	0	7
Nova Zelândia	6	0	6
Demais jurisdições*	93	33	126
<b>Total</b>	<b>1670</b>	<b>227</b>	<b>1897</b>

\*Demais jurisdições: Albânia; Andora; Antígua e Barbuda; Antilhas Holandesas; Arábia Saudita; Bahrein; Belize; Bermuda; Bósnia Herzegovina; Canadá; China; Chipre; Cingapura; Coreia; Costa Rica; Dinamarca; Egito; Emirados Árabes Unidos; Equador; Eslovênia; Finlândia; Geórgia; Gibraltar; Grécia; Guatemala; Hong Kong; Hungria; Ilhas Cook; Ilhas Marshall; Ilhas Niue; Índia; Indonésia; Islândia; Japão; Kazakhstan; Kyrgyzstan; Letônia; Líbano; Lituânia; Macedônia; Malta; Moldávia; Mônaco; Monte Negro; Nigéria; Noruega; Romênia; Saint Vincent; Sérvia; Singapura; Turquia; Ucrânia.

fonte: SISCOAF

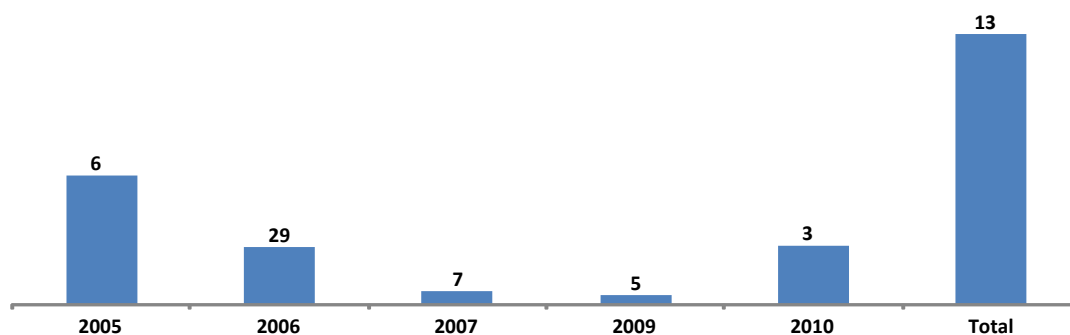
## Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Ações Estratégicas e *Feedback*

O aperfeiçoamento da prevenção e do combate à lavagem de dinheiro depende do engajamento de todos os integrantes do sistema, desde os setores econômicos obrigados, Unidade de Inteligência Financeira, até as autoridades destinatárias. Nesta mesma linha, é também fundamental a qualidade das informações prestadas, tanto pelos setores obrigados quanto pela UIF. Para avaliar a efetividade das informações prestadas são utilizadas várias técnicas de *feedback* e de outras ações estratégicas.

### RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA ENCAMINHADOS – *FEEDBACK* DPF

Levantamento preliminar efetuado pelo Departamento de Polícia Federal concernente a 2,02 mil Relatórios de Inteligência Financeira encaminhados de ofício pelo COAF àquele Órgão (ou seja, a partir de indícios detectados em análises de comunicações recebidas pelo COAF), no período de 2005 a 2010, indicou que foram gerados 136 inquéritos a partir desses RIF.

**Gráfico 6 – Quantidade de IPLs Instaurados pelo DPF a Partir de RIF**



fonte: DFIN/DPF

Embora ainda seja um levantamento preliminar, a quantidade de inquéritos no DPF, onde foram utilizadas informações de inteligência financeira em sua origem, já aponta a relevância do instrumento para as atividades de investigação, demonstrando, ainda, que os recursos e esforços empenhados pelos integrantes do sistema têm trazido retorno objetivo ao Estado no combate à lavagem de dinheiro.

O retorno da informação (*feedback*) além de ser uma diretriz estabelecida pelo GAFI, facilita a avaliação do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro e permite promover as consequentes melhorias, em todas as suas etapas.

## GRUPO DE TRABALHO - MELHORES PRÁTICAS

Como forma de buscar o aprimoramento do processo de trabalho da inteligência financeira estabelecido, inclusive no que diz respeito à difusão e ao aproveitamento das informações por parte das autoridades destinatárias, o COAF coordenou, no transcorrer de 2010 e 2011, o Grupo de Trabalho - GT interinstitucional para a consolidação das melhores práticas quanto ao uso da inteligência financeira.

O GT, composto também por representantes do Ministério Público Federal e do Departamento de Polícia Federal, principais instituições destinatárias dos Relatórios de Inteligência Financeira, teve como objetivo diagnosticar, analisar e harmonizar as melhores práticas e identificação de propostas de melhoria de cada instituição.

Várias foram as implementações operacionais decorrentes das discussões do GT, cabendo destaque para a implementação do RIF eletrônico, desenvolvimento de *WebService* para troca de informações entre o COAF e Órgãos parceiros, disseminação compartilhada de RIF, melhoria na disposição das informações de inteligência, entre outras, demonstrando a importância do trabalho em grupo para a evolução contínua das atividades de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Dada a importância e a atualidade da discussão, no que diz respeito à uniformização dos procedimentos a serem adotados o Departamento de Polícia Federal (DPF) e Ministério Público Federal (MPF), os participantes do GT concluíram:

- ✓ No MPF – pelo encaminhamento do resultado dos trabalhos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF para prosseguimento do debate em foro mais amplo;
- ✓ No DPF - pelo encaminhamento do assunto à Divisão de Repressão a Crime Financeiro – DFIN com a sugestão de que seja elaborada recomendação interna quanto à forma mais adequada de uso do RIF, no sentido de uniformizar procedimentos no âmbito daquela instituição.

Foi sugerida, também, pelos membros do GT, a implementação de treinamentos/capacitações/*workshops* no âmbito dos Órgãos participantes, atividade essa que deverá contar com representantes do COAF, delegados de Polícia Federal, membros do Ministério Público Federal e Juízes Federais, para apresentação e discussão de melhores práticas na investigação financeira.

#### **Regulação e Supervisão**

Em conformidade com o parágrafo 1º do art. 14 da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, além de desenvolver a função típica de unidade de inteligência financeira, o COAF também desempenha a atividade de regulação e aplicação de penalidades nos setores obrigados que não estejam sujeitos à regulação e supervisão de órgãos próprios.

Nessa área, a missão do COAF é prevenir a utilização dos aludidos setores por quem deseja lavar ou ocultar ativos. Porém, o desafio maior é incentivar o compromisso e a participação das entidades que atuam nesses setores, partindo do princípio de que, atuando na ponta do sistema, são elas que lidam diretamente com os clientes e, por isso, devem estar mais atentas a comportamentos que fogem da normalidade. Caso não mantenha controles adequados para detectar esses comportamentos, a pessoa obrigada não apenas coloca em risco a sua reputação, mas também torna vulnerável o ambiente de negócios e a comunidade em que atua.

Destaque-se que a atuação do COAF na Regulação e Supervisão dos setores obrigados é marcada pela gestão de riscos, governança corporativa e o investimento em pessoas e tecnologia. O desafio de supervisionar milhares de pessoas físicas e jurídicas que atuam nos setores obrigados exige atuação focada na eficiência.

No desempenho da sua função de Regulação, o COAF edita as normas que norteiam os setores obrigados no cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998. Atualmente, existe uma resolução específica para cada setor obrigado. Além disso, a Resolução COAF nº 15, que dispõe sobre os procedimentos relativos a operações ou propostas de operações ligadas ao terrorismo ou seu financiamento, e a Resolução COAF nº 16, que dispõe sobre os procedimentos relativos a operações ou propostas de operações realizadas por pessoas politicamente expostas, ambas de 28 de março de 2007, devem ser observadas por todos os setores obrigados regulados pelo COAF.

## Regulação e o Processo de Revisão de Normas

Desde 2005, o COAF vem promovendo uma revisão das suas normas, buscando um marco regulatório que, ao mesmo tempo, evidencie às pessoas obrigadas as principais preocupações que devem ter na prevenção à LD e ao FT, e contemple a realidade econômico-financeira de cada um dos diversos setores. Assim, a partir da avaliação do risco presente em cada setor, o COAF promoveu mudanças nas normas destinadas aos setores de fomento mercantil (em 2005), de imóveis (2006) e de loterias (2009).

Esse trabalho permanente de aperfeiçoar a orientação às pessoas obrigadas na proteção de seus negócios culminou em 2011 com a colocação, em consulta pública, de minuta de nova Resolução, aplicável a todos os setores, que estabelece os princípios gerais e as diretrizes que devem orientar as pessoas obrigadas na prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Entre as principais inovações previstas no novo marco regulatório, destaca-se a necessidade de a empresa analisar os riscos específicos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no seu negócio e adotar procedimentos que sejam compatíveis com esses níveis de risco. Essa abordagem baseada em risco visa ajudar as empresas – e por consequência todo o sistema de prevenção – a concentrar sua atenção e seus esforços naqueles clientes e produtos e serviços cujos riscos justifiquem.

Outra importante novidade é que, além dos setores do comércio de artes e antiguidades, jóias, pedras e metais preciosos, do fomento mercantil, da transferência de fundos, e dos jogos e loterias, passam a ser alcançados pela regulamentação do COAF os setores que comercializem bens de luxo ou de alto valor, como o comércio de automóveis, aeronaves e embarcações ou que exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie.

## Processo de Trabalho na Supervisão

Assim como na atividade de inteligência financeira, a atuação do COAF na Supervisão dos setores obrigados é marcada pela gestão de riscos, governança corporativa e o investimento em pessoas e tecnologia. A necessidade de supervisionar milhares de pessoas físicas e jurídicas que atuam nos setores obrigados, valendo-se de um quadro técnico reduzido, exige atuação focada na eficiência.

**Figura 5 - Gerenciamento de Riscos na Supervisão**



A partir de uma base de dados contendo as pessoas obrigadas que atuam nos setores regulados pelo COAF, a matriz de riscos indica aquelas pessoas obrigadas sobre as quais uma análise mais detalhada é necessária. Os diversos componentes da matriz ajudam a avaliar o risco de que uma eventual desconformidade por parte da pessoa obrigada represente uma fragilidade ao restante do sistema econômico, o que é feito por meio de uma Averiguação Preliminar. Esse importante instrumento deve ajudar a pessoa averiguada no aprimoramento dos seus controles.

No curso da Averiguação Preliminar, sempre com foco na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, a pessoa obrigada é avaliada em relação a:

- ✓ procedimentos de identificação e conhecimento de clientes;
- ✓ sistema de registro e controle de operações;
- ✓ política de seleção e treinamento de funcionários; e
- ✓ governança corporativa.

Além disso, uma amostra das operações realizadas pela empresa ajuda a medir a eficácia dos procedimentos e controles por ela adotados.

Nos casos em que a desconformidade não representa risco grave, o COAF expede recomendação à pessoa obrigada para que aprimore seus procedimentos, pactuando com ela um prazo para

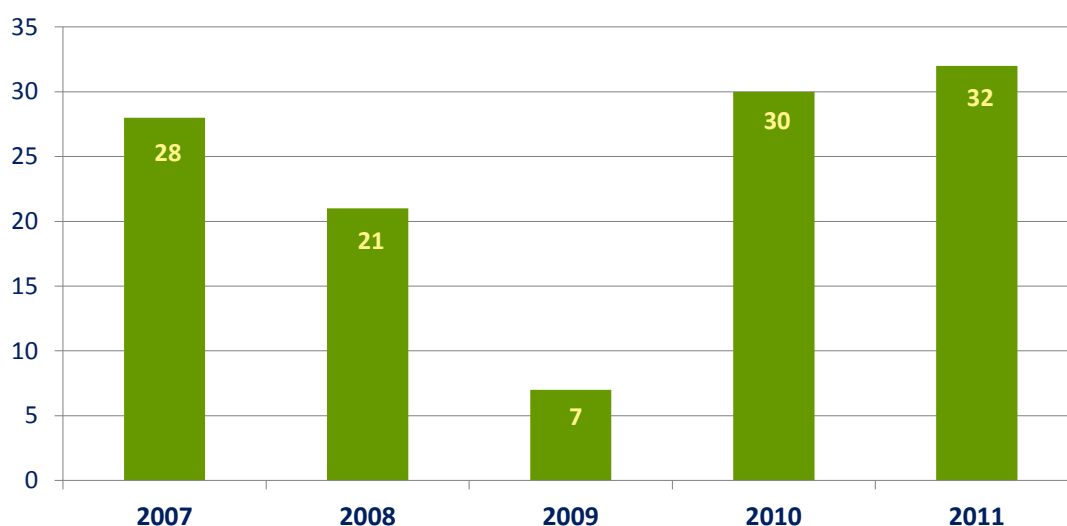
demonstrar sua conformidade. Em caso de descumprimento grave de obrigação definida na Lei nº 9.613/1998, ou nos casos em que as recomendações não tenham sido satisfatoriamente adotadas, o COAF instaura Processo Administrativo contra a pessoa averiguada e seus administradores, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório. O processo poderá culminar na aplicação de penalidade – advertência, multa, inabilitação temporária ou cassação da autorização de funcionamento.

## Desempenho Operacional da Regulação e Supervisão

Os aperfeiçoamentos no processo de trabalho na supervisão refletem-se nos números apresentados por essa atividade. Enquanto em 2010 foram concluídas 30 averiguações preliminares, resultando na instauração de 15 processos administrativos, em 2011, o COAF finalizou 32 averiguações, das quais resultaram 11 processos. Esse resultado mostra-se ainda mais significativo quando se considera que a instituição, em 2011, da figura da recomendação, descrita acima, tornou o procedimento de supervisão substancialmente mais complexo.

O Gráfico 7 apresenta a evolução na realização de averiguações preliminares pelo COAF, entre 2007 e 2011.

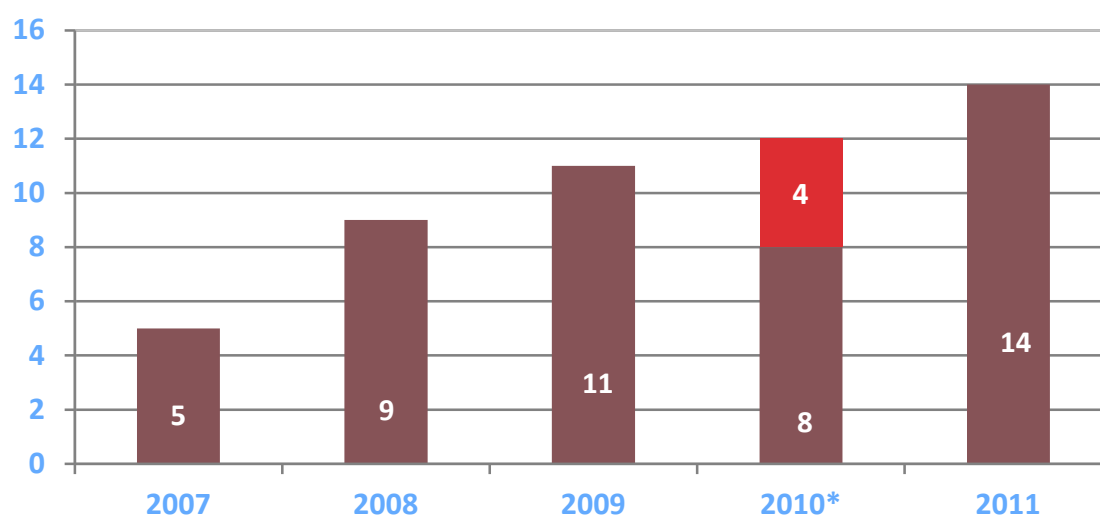
**Gráfico 7 – Averiguações Concluídas – 2007 a 2011**



fonte: Secretaria Executiva/COAF

Em 2011, o Conselho julgou, em 4 sessões, um total de 14 processos administrativos instaurados contra aquelas pessoas obrigadas que deixaram de cumprir as obrigações estabelecidas pela Lei nº 9.613/98, resultando na aplicação de multas no montante de R\$ 397 mil. O número de processos julgados foi também a maior marca anual desde a criação do COAF, conforme se vê no gráfico abaixo.

**Gráfico 8 – Processos Administrativos Julgados – 2007 a 2011**



\* Inclui 4 processos arquivados de ofício.

fonte: Secretaria Executiva/COAF

Quanto aos recursos em processos administrativos, em 2011 foram protocolizados e encaminhados ao Ministro da Fazenda um total de 6 recursos, originários de processos do próprio COAF (3) e de outros órgãos fiscalizadores (3).

A Tabela 6 apresenta dados das atividades realizadas pelo COAF, no âmbito da supervisão, comparando 2011 aos anos anteriores.

**Tabela 6 - Procedimentos concluídos**

Procedimento	Quantidade		
	Até 2010	2011	TOTAL
Averiguação Preliminar (concluídas)	94	32	126
Processo Administrativo (julgado)	36	14	50
Processo Administrativo (arquivado de ofício)	4	0	4
Recurso ao Ministro da Fazenda - COAF (encaminhado)	18	3	21
Recurso ao Ministro da Fazenda - Outros órgãos	58	3	61
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>52</b>	<b>262</b>

fonte: Secretaria Executiva/COAF



A Tabela 7 detalha os 46 Processos Administrativos julgados pelo COAF desde 2006, indicando o volume de multas aplicadas às empresas e a seus sócios, pelo descumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei nº 9.613/1998.

**Tabela 7 – Penalidades Aplicadas**

Segmentos	Processos Administrativos julgados	Multas (R\$)	
		Empresas	Sócios e/ou Responsáveis
<i>Factorings</i>	43	Empresas	2.284.691,07
		Sócios e/ou Responsáveis	1.750.167,06
Joias, pedras e metais preciosos	2	-	-
Objetos de arte e antiguidades	1	Empresas	4.972,85
		Sócios e/ou Responsáveis	4.972,85
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>4.044.803,83</b>

fonte: Secretaria Executiva/COAF

### UTILIZAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ

#### **Novas Rotinas de Análise Sistêmica de Comunicações de Operações Financeiras**

Levando-se em conta que novas tipologias de lavagem de dinheiro são identificadas graças ao trabalho humano aliado ao uso da tecnologia da informação, o COAF, além de capacitar seus recursos humanos, busca sempre a modernização do seu sistema eletrônico, proporcionando aos comunicantes e autoridades competentes facilidades no uso do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, o SISCOAF, com rotinas dinâmicas e interativas.

A implementação de novas rotinas de análise sistêmica de comunicações recebidas pelo SISCOAF, contribuiu para refinar a análise do lote sempre crescente de informações enviadas ao COAF pelos sujeitos obrigados, em média 6 mil comunicações de operações financeiras/dia.

#### **Segurança da Informação**

Objetivando o aprimoramento da segurança da informação no COAF, o Presidente do Conselho aprovou norma interna que estabelece controle de horários para acesso ao SISCOAF. Outra importante medida de proteção ao conhecimento sensível foi a implantação, em agosto de 2011, de um completo e moderno sistema de segurança física com controle acesso por cartão de proximidade e biometria, aliado ao monitoramento ininterrupto de áreas internas e externas ao Órgão por câmeras equipadas com sensores de movimento e barreira perimetral por infravermelho.

#### **Especialização do Atendimento a Consultas e Demandas Externas**

Aprimoramento dos canais de relacionamento com os comunicantes e com as autoridades de persecução criminal e com a sociedade em geral, mediante a evolução do Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI e da estruturação de área específica para o atendimento de demandas externas, sejam elas feitas por e-mail (coaf@fazenda.gov.br ou duvidas.coaf@fazenda.gov.br), telefone (61-2025-4037) ou via correspondência física.

## Integração Tecnológica

Embora a evolução tecnológica continue crescente e os recursos humanos finitos, o COAF sempre se mobiliza no sentido de prover condições necessárias e atuais para atender as demandas das autoridades competentes na consecução de suas atividades. Visto que o Estado necessita estar aparelhado para acompanhar tal evolução, o COAF aprovou, no ano de 2011, demandas que vieram proporcionar agilidade no trato da informação, como a integração com a base da previdência social (Sistema CNIS), com utilização de *WebService*. Este é um projeto piloto desenvolvido em 2011 pelas duas entidades, homologado em dezembro e com implantação prevista para o início de 2012.

Na mesma esteira, foram aprimoradas novas rotinas para o uso de intercâmbio de informações com as autoridades competentes. Além da agilidade, segurança e simplicidade no uso das informações, os novos procedimentos proporcionarão o compartilhamento em tempo real do acompanhamento do uso dos relatórios de inteligência por parte das autoridades competentes, com ações atuais, além de *feedback* das informações.

## Atualização Tecnológica

A aquisição de computadores de alto desempenho e *softwares* dedicados ao tratamento de grandes volumes de dados favoreceu a ampliação da capacidade de análise estratégica de fenômenos e tendências relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

A aprovação, pela SPOA/MF, de demandas por atualização tecnológica do SISCOAF viabilizou o desenvolvimento de novas funcionalidades que otimizarão o processo de análise de inteligência financeira.

Diante do constante e vigoroso crescimento do volume de informações recebidas pelo COAF, ainda em 2011, o Plano Plurianual do Governo Federal para 2012-2015 incorporou, no âmbito do Programa Temático de Segurança Pública, iniciativa voltada à atualização tecnológica do sistema SISCOAF. Posteriormente, a Lei Orçamentária Anual – LOA 2012 destacou dotação orçamentária específica para este ambicioso projeto, que deverá estender-se por mais de um exercício fiscal.

#### Planejamento Estratégico

O COAF adota modelo de gestão focado na gestão por resultados, com o objetivo de buscar eficiência e eficácia para as ações governamentais sob sua responsabilidade. Tem como princípios básicos de gestão: a transparência, a conduta ética, a criatividade, o sigilo, a responsabilidade e credibilidade, desenvolvendo suas atividades com o espírito cooperativo do seu corpo funcional. O compartilhamento de decisões como fundamento elementar da gestão promove a participação de todos, dentro de suas competências individuais, em benefício da mitigação de riscos e ampliação da governança.

Nesse contexto, o processo de definição de objetivos e prioridades é dinâmico e permanente. Para tanto, o COAF tem intensificado a integração com órgãos supervisores e entidades representativas de diversos segmentos. Além da cooperação institucional com setores econômicos, fazem parte da pauta dessa integração assuntos como modernização e adequação dos atuais normativos, a disseminação das melhores práticas, a difusão do modelo institucional e operacional do COAF, bem como a sintonia das obrigações das instituições brasileiras frente às metas da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e aos princípios e diretrizes internacionais relacionados ao tema.

Na elaboração do Ciclo 2009-2011 do Planejamento Estratégico do COAF, o processo de definição de metas e objetivos seguiu as seguintes metodologias:

- ✓ análise de *stakeholders*
- ✓ definição de cenário (diagnóstico)
- ✓ mapeamento de competências
- ✓ análise *SWOT*
- ✓ definição da Missão
- ✓ definição de valores
- ✓ definição da Visão de Futuro
- ✓ definição de Macro-objetivos e Objetivos Estratégicos
- ✓ definição de metas para as áreas internas
- ✓ estabelecimento de objetivos estratégicos considerando o cenário orçamentário
- ✓ confecção de mapa de interligação de objetivos estratégicos, metas e ações
- ✓ revisão dos objetivos estratégicos

- ✓ auto-avaliação Institucional
- ✓ construção dos Indicadores de Desempenho
- ✓ avaliação de desempenho de servidores e áreas relativamente ao cumprimento de objetivos estratégicos

Também foram utilizados, como referenciais:

- o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA (manual de simplificação de processos e modelo de auto-avaliação)
- técnicas de gestão por competências, em conformidade com a política de desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 5.707/2006)

Além disso, o processo foi concebido considerando-se três dimensões:

- Planejamento Institucional (Metas Institucionais)
- Planejamento Governamental (Plano Plurianual 2008-2011)
- *Benchmark* Internacional (Avaliações realizadas pelo GAFI/FATF)

Por outro lado, os principais insumos utilizados durante a elaboração do mencionado planejamento foram os seguintes documentos produzidos por entes nacionais e internacionais, os quais apresentavam avaliações, críticas e/ou recomendações relativamente à estrutura e funcionamento do COAF:

- Relatório de Avaliação Mútua do Brasil pelo Grupo de Ação Financeira Internacional - GAFI/FATF, formalizado em 2004/2005
- Relatório de Auditoria de Natureza Operacional elaborado pelo Tribunal de Contas da União - TCU (TC n. 012.129/2006-6 Ac. 1213/2005)
- Relatório de Segurança Orgânica produzido pela Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Durante o Ciclo 2009-2011 do Planejamento Estratégico do COAF, foram aperfeiçoados os indicadores de desempenho, de modo a melhor refletir os esforços do Órgão na consecução de sua missão.

#### **PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INTEGRADA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PMIMF**

Iniciado em 2011, o PMIMF conta com ações voltadas para a solução dos principais problemas organizacionais diagnosticados no MF, relacionados a pessoal, processos, sistemas e infraestrutura. O COAF teve participação ativa nos eventos das quatro frentes de trabalho do Programa, a saber:

- Planejamento Estratégico
- Estruturação dos Escritórios de Processos e Projetos

- Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação
- Gestão de Pessoas

Nas reuniões e oficinas de trabalho realizadas, o COAF contribuiu com o diagnóstico das práticas de gestão de processos e projetos, no delineamento de um modelo de referência para a cadeia de valor dos escritórios de processos e projetos, e na elaboração de propostas de definição da missão, desafios estratégicos e diretrizes estratégicas do Ministério da Fazenda.

## Desempenho Operacional da Gestão

Fixado na Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011), o orçamento anual do COAF foi assim distribuído:

**Tabela 8 – Ações Orçamentárias**

AÇÃO	VALOR
<i>4946 - Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo</i>	R\$ 1.655.678,00
<i>8959 - Regulação para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo</i>	R\$ 189.733,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.845.411,00</b>

fonte: COAF

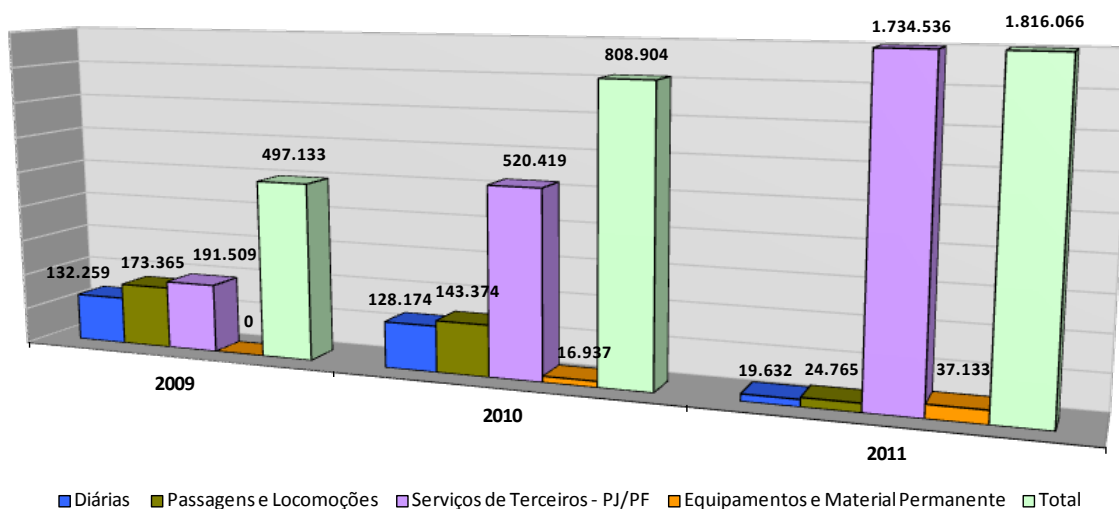
Em decorrência das normas referentes a programação orçamentária e financeira expedidas pelo Governo Federal em 2011, o limite para empenho do COAF no ano totalizou R\$ 1.824.559,35. O corte concentrou-se na rubrica Investimentos, no escopo da Ação 4946: dos R\$ 139.011,00 aprovados na LOA 2011, o valor efetivamente disponível foi R\$ 118.159,35.

Ao longo do ano de 2011, foram executadas despesas no montante de R\$ 1.818.662,43, dos quais R\$ 1.629.364,32 na Ação 4946 e R\$ 189.298,11 na Ação 8959. Tais valores representam 99,7% do limite autorizado. Ao contrário dos anos anteriores, o montante executado aproximou-se sobremaneira do limite orçamentário, ainda que o descontingenciamento tenha sido realizado apenas em setembro de 2011, o que reduziu sensivelmente o horizonte temporal para a execução de gastos no exercício.

A execução da quase totalidade do orçamento elevou a média do último triênio para R\$ 1.045.085,30, representando variação de 54% em relação à média de R\$ 678.726,00 verificada no período de 2008 a 2010, e de 93% quando comparada com a média anual de execução orçamentária

entre 2007 e 2009, de R\$ 540.461,00. O Gráfico 9 demonstra a evolução dos principais dispêndios do COAF por natureza de despesa nos últimos três anos. Não obstante a forte redução de despesas relacionadas a viagens, verificou-se acentuada elevação dos gastos totais em 2011, da ordem de 124,5%.

**Gráfico 9 – Evolução das principais Naturezas de Despesas do COAF - 2009 a 2011**

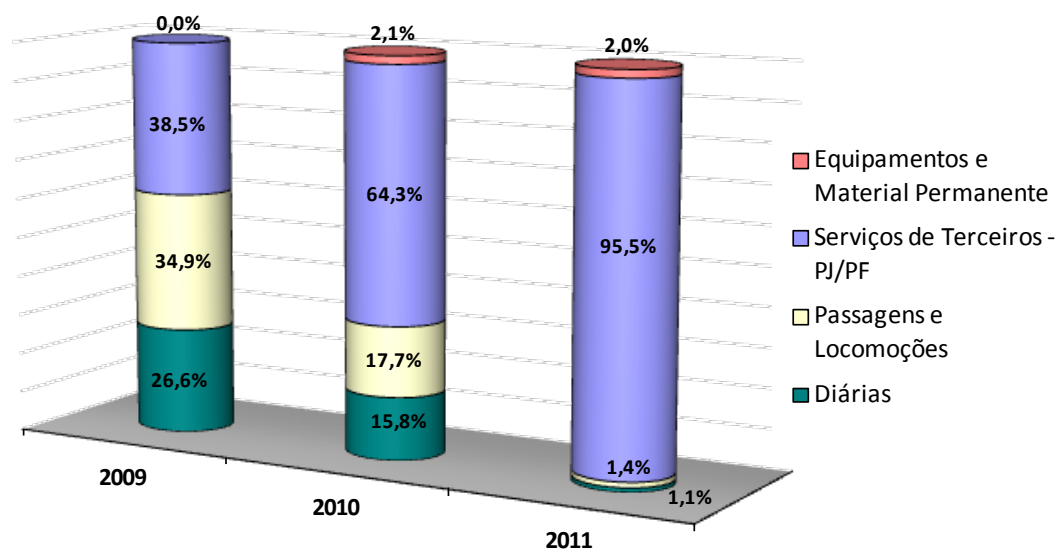


fonte: SIAFI

Ainda sob o impacto da mudança da sede do COAF, que sinaliza um novo patamar de execução orçamentária para o Órgão em razão dos custos fixos mensais de pagamento da locação e demais gastos relativos à conservação do imóvel, a expressiva elevação na participação dos gastos com serviços de terceiros na despesa total do Órgão alcançou 95,3% em 2011, contra 38,5% em 2009 e 64,3% em 2010. No entanto, ao contrário do ano anterior, tais despesas foram distribuídas ao longo de 2011.

Por outro lado, as despesas com diárias e passagens sofreram considerável redução, passando de 26,6% e 34,9%, respectivamente, em 2009, e de 15,8% e 17,7% em 2010, para 1,1% e 1,4% em 2011, conforme demonstrado no Gráfico 10. O rigoroso cumprimento de diretriz governamental no sentido da contenção desse tipo de gasto reduziu sobremaneira o número de viagens de servidores do COAF para reuniões de trabalho e participação em eventos nacionais e internacionais, gerando uma economia da ordem de 83,6% nessas despesas em relação ao exercício anterior.

**Gráfico 10 – Evolução percentual das Despesas Orçamentárias do COAF – 2009 a 2011**



fonte: SIAFI

### Inauguração da Nova Sede e Diploma de Mérito COAF

Em 23 de março de 2011, o COAF inaugurou oficialmente suas novas instalações, na Quadra 1 do Setor de Autarquias Sul de Brasília. O evento foi prestigiado com a presença de autoridades pertencentes a diferentes instituições públicas e privadas parceiras do COAF, muitas das quais diretamente envolvidas nos esforços de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no Brasil.



*Pronunciamento do Presidente do COAF na abertura da solenidade de inauguração da nova Sede do Órgão.*



***Presidente do COAF e Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, à época o Dr. Alexandre Mota, com a Placa de Inauguração***



A solenidade de inauguração da nova sede foi marcada pela concessão dos primeiros Diplomas de Mérito COAF, na forma estabelecida por Resolução aprovada em 16 de fevereiro de 2011, data em que o Plenário do Conselho outorgou aquela homenagem a doze personalidades brasileiras dos setores público e privado.

Para procederem à entrega dos diplomas em conjunto, o Presidente do Conselho convidou a primeira Presidente do Órgão, Dra. Adrienne Giannetti Nelson de Senna Jobim, Procuradora da Fazenda Nacional. Ao laurear os homenageados, o Presidente destacou as contribuições de cada um para a luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo no exercício das respectivas atividades profissionais.

***Cerimônia de entrega do Diploma de Mérito COAF – Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do COAF, e Dra. Adrienne Senna, que presidiu o COAF de 1999 a 2003***



Quadro 2 – Homenageados com o Diploma de Mérito COAF em 2011

## DIPLOMA DE MÉRITO COAF 2011

**Antonio Fernando Laurelli Ribeiro**

Diretor de *Compliance* da Federação Brasileira de Bancos de 2007 a 2010



**Carla Veríssimo de Carli**  
Procuradora Regional da República no Estado do Rio Grande do Sul



**Edson de Araújo Lobo**  
Diretor de Segurança do Banco do Brasil

**Fausto Martin De Sanctis**  
Desembargador Federal no Estado de São Paulo



**Francisco Carlos de Matos Felix**

Servidor do COAF de janeiro/2001 a outubro/2009



**Gilson Langaro Dipp**  
Ministro do Superior Tribunal de Justiça



**Joaquim Maia Brandão Júnior**  
General-de-Divisão, Chefe do Centro de Inteligência do Exército

**José Augusto Viana Neto**  
Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo



**Marcos Vinicius Pinta Gama**

Embaixador, Conselheiro do COAF de agosto/2002 a maio/2006



**Pedro Simon**  
Senador da República



**Roberto Ciciliati Troncon Filho**  
Delegado de Polícia Federal, Diretor de Combate ao Crime Organizado

**Waldemir Bargieri**  
Conselheiro do COAF de novembro/2005 a fevereiro/2007



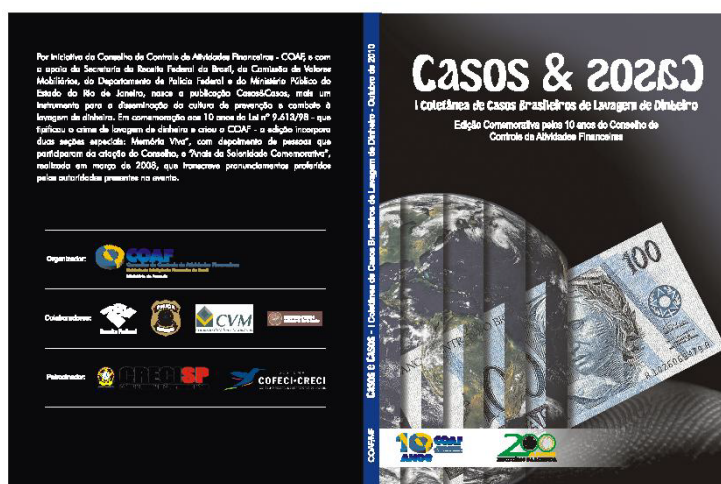
fotos: acervo COAF / internet

## Lançamento da Coletânea de Casos Brasileiros de Lavagem de Dinheiro

A publicação feita com patrocínio do COFECI encaixa-se na vertente de disseminação da cultura de prevenção à lavagem de dinheiro. O livro foi distribuído para entidades parceiras na prevenção e combate àquela modalidade criminosa. Seu conteúdo subdivide-se em três grandes partes: depoimentos de autoridades que participaram da formulação da lei antilavagem brasileira (Lei nº 9.613/1998); coletânea com 15 casos ou tipologias de lavagem de dinheiro; e registros históricos dos pronunciamentos feitos por autoridades quando de seu comparecimento ao evento comemorativo pelos 10 anos da lei e do COAF, em 3 de março de 2008.

Figura 6 – Livro “Casos&Casos – I Coletânea de Casos Brasileiros de Lavagem de Dinheiro

(capa – reprodução)



A versão integral da publicação também se encontra disponível no sítio do COAF na Internet (<http://www.coaf.fazenda.gov.br>).

## Gestão Documental

Prosseguindo no intuito de otimizar os processos relacionados à gestão documental, em 2011 teve continuidade o trabalho de revisão e organização do estoque de documentos físicos e digitalizados do COAF. Foram eliminadas as redundâncias físicas e eletrônicas de documentos dos anos de 1998 e 2000 a 2002. Este trabalho deverá ser concluído em 2012 com o tratamento dos documentos relativos a 1999, o que completará a revisão do estoque documental do Órgão. Com o mesmo objetivo, teve início a revisão do Manual Operacional de Gestão Documental.

Houve significativo avanço nas tratativas, intermediadas pela SPOA/MF, para a celebração de acordo de cooperação técnica visando à obtenção de apoio técnico especializado externo para orientar o COAF sobre a elaboração de tabela de temporalidade da área fim do Órgão.

## Institucional

### ÓRGÃOS COLEGIADOS

O COAF, na qualidade de órgão de inteligência, é membro do Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN e participa dos seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Consultivo do SISBIN – CONSISBIN;
- Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD;
- Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNPC;
- Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – GGI-LD;
- Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP; e
- Grupo de Gestão Integrada sobre Segurança no Estado de São Paulo – GGI-SP.

### ACORDOS DE COOPERAÇÃO

A ampliação das bases de dados e o intercâmbio de informações entre os diversos componentes do sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo constituem um dos eixos de sustentação da atividade de inteligência financeira. Neste sentido, o COAF celebrou acordos de cooperação técnica com as seguintes instituições:

- ✓ Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;
- ✓ Polícia Civil do Estado de Tocantins;
- ✓ Banco Central do Brasil;
- ✓ Banco do Brasil;
- ✓ Departamento Nacional de Registro Comercial / Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – DNRC/MDIC; e
- ✓ Departamento de Polícia Federal / Ministério da Justiça – DPF/MJ.

Ao longo de 2011, foram conduzidas negociações com diferentes instituições de governo com vistas a fomentar o intercâmbio de informações e viabilizar o acesso a bases de dados relevantes:

- ✓ Ministério da Previdência Social – MPS;
- ✓ Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

- ✓ Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- ✓ Tribunal Superior Eleitoral – TSE
- ✓ Fundação Getúlio Vargas; e
- ✓ Polícias Cíveis dos Estados do Acre, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul, Rondônia

## **ENCCLA - ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO**

O COAF tem contribuído ativamente para o efetivo cumprimento das ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, seja no apoio às ações institucionais ou na produção de conhecimento de inteligência financeira.

### **Quadro 3 - Ações ENCCLA para 2011 com participação do COAF**

#### **COAF como coordenador**

- Aprimorar as normas dos órgãos supervisores do sistema nacional de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, relativamente à exigência de procedimentos de “conheça seu cliente” por parte de seus supervisionados.

#### **COAF como colaborador**

- Implementar mecanismos de levantamento de dados e estatísticas nos órgãos relacionados ao combate à corrupção, à improbidade administrativa e à lavagem de dinheiro, inclusive de recuperação de ativos existentes, com vistas à futura integração;
- Desenvolver mecanismos para realizar o bloqueio de ativos por financiamento do terrorismo, em cumprimento às resoluções do Conselho de Segurança da ONU, especialmente as Resoluções 1267, 1373 e 1452;
- Acompanhar e analisar, para eventual propositura de substitutivo ou de emendas, a tramitação de Projetos de Lei e Anteprojetos, sem prejuízo de outros projetos definidos pelo GCI;
- Atuar junto ao Congresso para aprovação dos seguintes Projetos de Lei:
  - PL 3433/08 (Nova lei de combate à lavagem de dinheiro)
  - PL 6578/2009 (Organização Criminosa)
- Mapear e divulgar, por intermédio da WICCLA – ferramenta *wiki* da ENCCLA, as iniciativas de Gerenciamento de Riscos de Corrupção existentes nos órgãos e entidades públicas participantes da ENCCLA.
- Aprimorar a supervisão no que tange aos controles internos e auditoria interna dos setores regulados; e
- Elaborar estatística integrada das atividades de supervisão dos setores regulados.

A nona edição anual da ENCCLA foi realizada em Bento Gonçalves (RS), de 22 a 25 de novembro de 2011, em mais um encontro visando definir ações e recomendações que devem ser priorizadas em 2012 na luta contra a criminalidade organizada. Com a presença de representantes de cerca de setenta instituições públicas e privadas, a ENCCLA aprovou 14 ações para serem implementadas a partir de 2012 pelos órgãos que compõem o grupo, bem como expediu 4 recomendações relativas a temas de seu interesse.

Dentre as recomendações expedidas, destacam-se a divulgação mais ampla dos resultados dos trabalhos da ENCCLA e aquela que se refere à urgente necessidade de tipificação, como ilícito penal, do financiamento do terrorismo e da formação de organizações terroristas, considerando o aumento de risco de que o Brasil venha a ser alvo de tais atividades pela realização dos grandes eventos internacionais previstos para 2014 (Copa do Mundo) e 2016 (Olimpíadas).

As ações nas quais está prevista a participação do COAF como coordenador ou colaborador em 2012 constam do Quadro 4. Em conjunto com a Controladoria-Geral da União – CGU, o COAF ficou responsável, ainda, por coordenar a Ação nº 13, que tem por objetivo “Estabelecer requisitos de sistema para formação de cadastro de Pessoas Expostas Politicamente (PEP)”.

#### **Quadro 4 - Ações ENCCLA para 2012 com participação do COAF**

##### **COAF como coordenador**

- Estabelecer requisitos de sistema para formação de cadastro de Pessoas Expostas Politicamente (PEPs).

##### **COAF como colaborador**

- Aferir a situação da exposição de risco do País à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, para detectar áreas, mercados e setores econômicos que necessitem de adequações operacionais, regulamentares ou legislativas, especialmente em decorrência da Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016;
- Identificar e elaborar diagnóstico dos fundos existentes, nos âmbitos federal e estadual, de arrecadação e administração de bens, valores e direitos, oriundos de práticas ilícitas, de forma a verificar a necessidade e viabilidade de instituição de fundo específico para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro ou de readequação dos já existentes;
- Elaborar manuais de atuação conjunta entre os órgãos públicos em investigações de lavagem de dinheiro e corrupção;

*GERIR PESSOAS ASSEGURANDO OPORTUNIDADE PROFISSIONAL E LIBERDADE DE EXPRESSÃO, COM RESPEITO E RESPONSABILIDADE, EM UM AMBIENTE PLURI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR*

### Quadro de Pessoal

O caráter multidisciplinar das competências essenciais necessárias para o exercício das atividades do COAF está refletido em seu quadro de pessoal. Este modelo estimula o pleno exercício das competências individuais em torno dos objetivos institucionais e a busca pelo constante desenvolvimento profissional no intuito de suprir eventuais lacunas.

Em 31 de dezembro de 2011, a força de trabalho do COAF perfazia 48 pessoas, sendo 38 servidores, 5 empregados de instituições financeiras públicas em programa de capacitação, 4 terceirizados em funções administrativas e um estagiário de nível superior.

O quadro de pessoal do COAF é composto por servidores do próprio Ministério da Fazenda (carreiras de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil – RFB e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ) e por servidores oriundos de outros órgãos e entidades públicos, como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Advocacia-Geral da União – AGU, Banco Central do Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Departamento de Polícia Federal, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Controladoria-Geral da União – CGU, Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O COAF, continuamente, realiza gestões junto às autoridades competentes visando ampliar seu quadro funcional para viabilizar o adequado tratamento do crescente volume de informações disponibilizadas, ademais da considerável expansão das solicitações de cooperação técnica acolhidas pelo Órgão, tanto de instituições nacionais quanto estrangeiras.

Como resultado das iniciativas para reforço de sua equipe técnica, em 2011, o COAF recebeu três novos servidores oriundos das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, de Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional e de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Tanto nos setores finalísticos do COAF quanto na área administrativa, encontram-se alocados servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do PECFAZ, cujo desempenho é aferido com base em parâmetros individuais e institucionais. O COAF definiu seu referencial para apuração do desempenho institucional a partir dos produtos de suas ações finalísticas constantes do Plano Plurianual PPA 2008-2011. Denominado “Índice de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo”, o indicador institucional é calculado a partir de duas variáveis validadas institucionalmente: “casos examinados” e “averiguações preliminares concluídas”, obtidas por meio de procedimentos de coleta definidos e monitorados pelas áreas competentes com periodicidade mensal e metas anuais.

O 2º Ciclo de Avaliação de Desempenho para Servidores do PECFAZ compreendeu o período de novembro de 2010 a outubro de 2011. O COAF obteve o resultado de 91% de alcance da meta institucional, evidenciando o comprometimento e o ótimo desempenho da equipe.

## Capacitação

O combate à lavagem de dinheiro requer constante especialização e crescente cooperação entre as entidades públicas e privadas envolvidas. Sabendo que uma das formas mais eficientes de desenvolvimento profissional se dá por intermédio da combinação de teoria e prática, o COAF tem todo o interesse em contribuir com os esforços das instituições financeiras e dos seus parceiros da esfera pública em aperfeiçoar seus sistemas de PLD/FT e em formar e aperfeiçoar seus quadros, de maneira a melhor contribuir nesse combate.

Em busca desse objetivo, foram celebrados Acordos de Cooperação Técnica – ACT com o Banco do Brasil e o Departamento de Polícia Federal – DPF para capacitação operacional no COAF, visando não apenas o treinamento no COAF, mas também o aperfeiçoamento das políticas, ações e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro por meio do intercâmbio de informações, ao mesmo tempo em que, pela exposição a novas idéias e experiências, ocorre um aperfeiçoamento natural dos processos de trabalho.

Espera-se que as informações produzidas no âmbito do COAF agreguem cada vez mais valor ao trabalho desenvolvido, de um lado do sistema de PLD/FT, por instituições financeiras como o Banco do Brasil, incrementando o fluxo e a qualidade das comunicações de operações financeiras enviadas ao COAF; e de outro, pelo DPF, pelo alto grau de pertinência entre os procedimentos investigatórios a seu cargo e o teor dos Relatórios de Inteligência Financeira produzidos pelo COAF, de modo a tornar

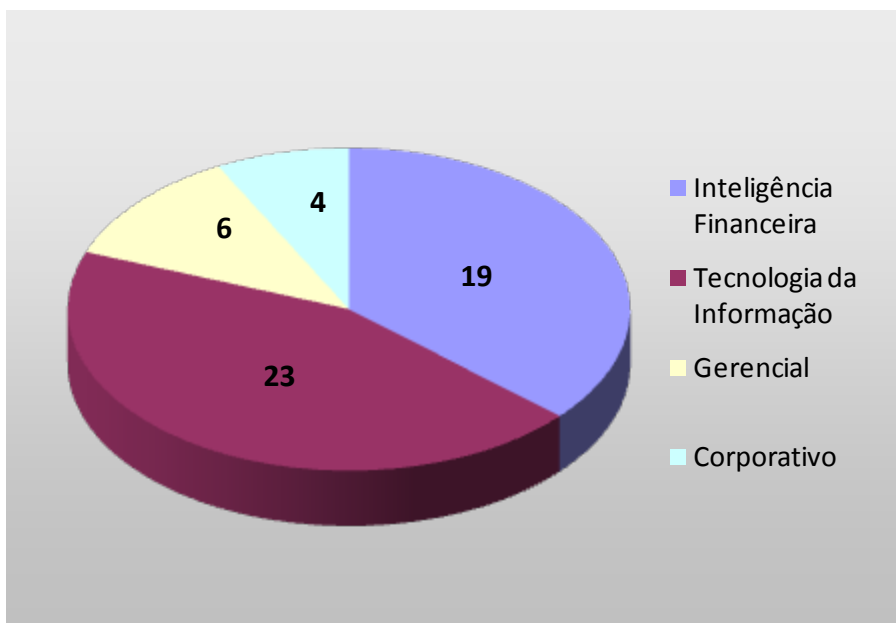


crecentes os resultados dos esforços envidados pelo Estado Brasileiro na prevenção e combate dos mencionados crimes.

O ACT firmado com o Banco do Brasil em setembro de 2011, que prevê a capacitação simultânea de até 6 empregados daquela instituição financeira nas dependências do COAF, propiciou a vinda do primeiro treinando ainda naquele mês.

O COAF prioriza a capacitação de seu quadro de pessoal em temas finalísticos, como prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, análise e técnicas de inteligência e investigação, regulação de setores, análise de informações, elaboração de normas, dentre outros. As atividades de treinamento visaram agregar habilidades e competências inerentes às atividades específicas do COAF.

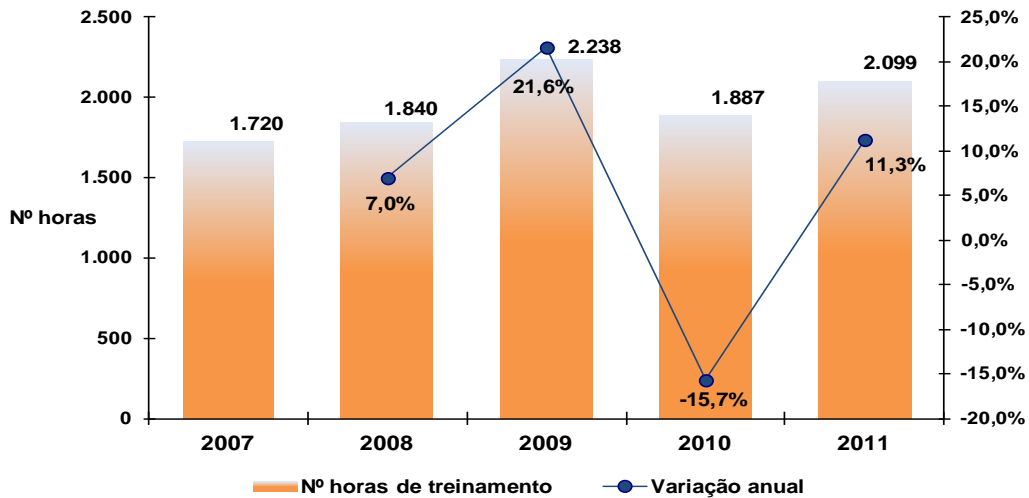
**Gráfico 11 - Pessoal treinado/capacitado em 2011 – por área**



fonte: COAF

Em 2011, 66% da força de trabalho do COAF recebeu algum tipo de capacitação. As atividades de treinamento envolveram um total de 2.099 homens x hora, valor 13% superior à média dos últimos cinco anos, conforme Gráfico 12.

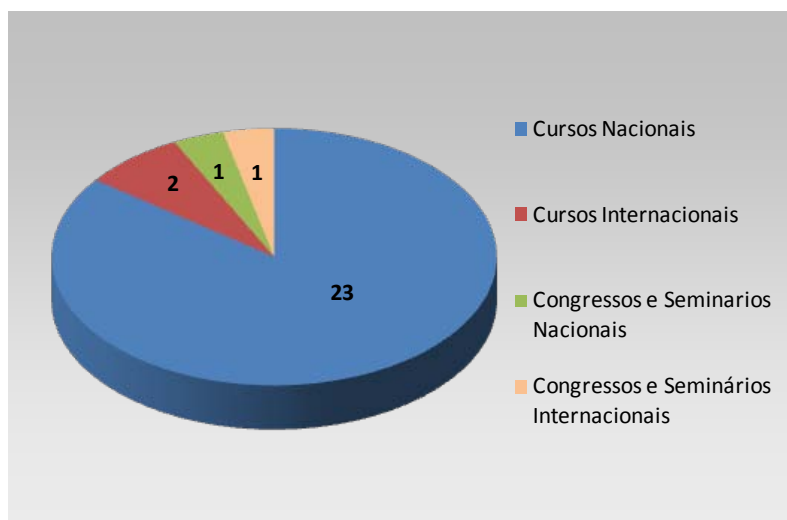
**Gráfico 12 – Variação anual e número total de horas de treinamento no período de 2007 a 2011**



fonte: Secretaria-Executiva/COAF

Em contraponto ao reduzido número de servidores, a atividade de inteligência financeira realizada pelo COAF conta, além da capacidade técnica individual, com intenso apoio de capacitação específica e constante. Para a manutenção do nível técnico dos seus Analistas de Inteligência, o COAF vem investindo fortemente na qualificação desses profissionais. Em 2011, estes servidores participaram de treinamentos no Brasil e no exterior, bem como realizaram visitas técnicas a unidades análogas e organismos internacionais no exterior no sentido de conhecer e assimilar melhores práticas, ampliando, dessa forma, a cooperação técnica entre congêneres, que se traduzem na melhoria da atividade de inteligência financeira.

**Gráfico 13 – Tipos de eventos de capacitação recebidos por servidores do COAF em 2011**



fonte: COAF

As capacitações nas áreas de Inteligência Financeira e Supervisão, como indicado na Tabela 9, envolveram direta ou indiretamente técnicas e ferramentas de análise, contra-inteligência, conhecimento de produtos e atividades associados ao tema de PLD/FT, além de ferramentas de tratamento informatizado de grandes volumes de dados. Os treinamentos de cunho internacional representaram de 25% do total.

**Tabela 9 – Capacitações Recebidas em 2011 – Inteligência Financeira e Supervisão**

CURSO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL
<b>Nacional</b>			
Curso Básico de Inteligência (CBI)	ESINT/ABIN	14 a 25/03	Brasília-DF
Participação na Palestra A Gestão do Risco como Fator Crítico do Sistema de Governança Corporativa	FGV-Fundação Getúlio Vargas	14/3	Brasília-DF
Curso de Apreciação	ESINT/ABIN	15/4	Brasília-DF
Participar no I Seminário para Analistas da Atividade de Inteligência	DINT/DIP	16/6	Brasília-DF
Estágio Especial de Inteligência	EsIMex	11 a 15/07	Brasília-DF
Estágio Especial de Inteligência	EsIMex	18 a 27/10	Brasília-DF
Curso de Noções do Fenômeno Terrorismo	EsIMex	03 a 07/10	Brasília-DF
Curso Básico de Inteligência (CBI)	ESINT/ABIN	21/11 a 02/12	Brasília-DF
Curso de Analyst's Notebook; TextChart; Ibridge e iXA	Tempo Real	12 a 16/12	Brasília-DF
<b>Internacional</b>			
Treinamento operacional no Financial Crimes Enforcement Network (FinCEN).	FBI - EUA	21 a 29/05	Washington, DC - EUA
Participar do II Workshop Avançado de Avaliadores do Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (GAFISUD)	GAFISUD	14 a 20/08	Montevideu - Uruguai
Participação no Curso Sub-regional sobre Luta contra o Financiamento do Terrorismo: Principais Riscos Atuais	CICTE/OEA	06 a 09/09	Montevideu - Uruguai

fonte: Secretaria-Executiva e DIRAF/COAF

Nas áreas de Administração, Gestão e Tecnologia da Informação, as capacitações tiveram como foco: gestão no setor público, segurança da informação, sistemas corporativos do Executivo Federal e ferramentas de informática, conforme Tabela 10.

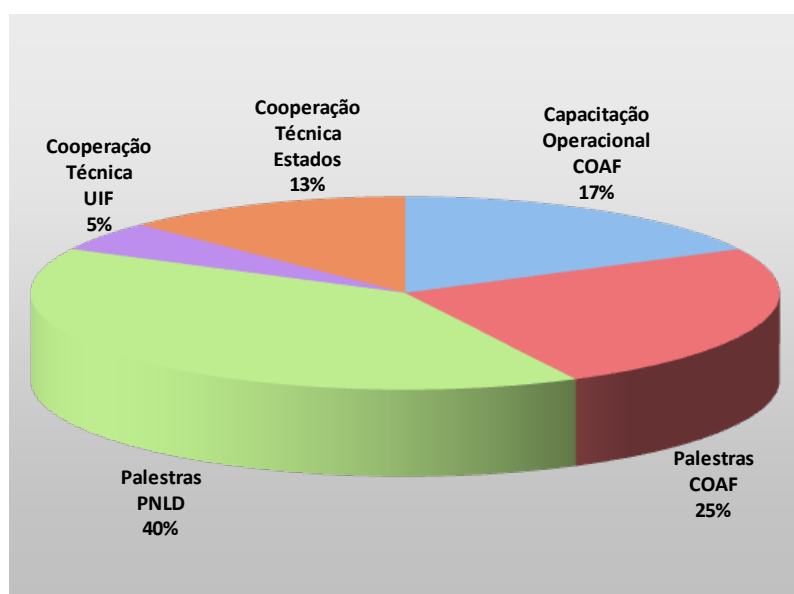
**Tabela 10 – Capacitações Recebidas em 2011 – Administração / Gestão / Tecnologia da Informação**

CURSO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO
Curso de Excel Avançado / Intermediário	ESAF	16 a 20/05 e 23 a 27/05
Curso de Gestão de Riscos nas Organizações Públicas (Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras).	ENAP	08 a 10/06
Curso de Gestão Pública	ESAF - EAD	13/06 a 15/07
Curso de ComprotDOC	ESAF	13 a 17/06
Word/2007 - Básico - Presencial	ESAF	01 a 05/08
Excell 2007 - Avançado - Presencial	ESAF	08 a 12/08
Access Básico - Presencial	ESAF	15 a 19/08
SIAFI Gerencial	ESAF	16 a 19/08
Gestão de Documentos Públicos e Arquivo	ESAF	22 a 25/08
Curso de Access Avançado	ESAF	01/05 a 05/09
Planejamento Estratégico nas Instituições Públicas	ENAP	14 a 16/09
Curso de Tópicos do RJU e Reforma da Previdência	ESAF	03 a 07/10
Gestão da Tecnologia da Informação	ESAF/AED	24/10 a 23/12
Curso de Segurança Corporativa	ESINT/ABIN	21 a 25/11

fonte: Secretaria-Executiva/COAF

Na vertente de capacitação oferecida, seja por iniciativa própria, seja por meio do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – PNLD do Ministério da Justiça, da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência - EsInt/ABIN e da Escola Superior de Guerra do Exército Brasileiro, o COAF forneceu ou participou ativamente em treinamentos sobre PLD/FT destinados a atores dos setores público e privado.

**Gráfico 14 – Tipos de eventos de capacitação e treinamento oferecidos pelo COAF em 2011**



fonte: COAF

Além de difundir a cultura de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, O COAF contribuiu para a disseminação de técnicas de análise financeira e de supervisão em matéria de PLD/FT junto ao Judiciário, ministérios públicos, polícias judiciárias, órgãos reguladores e também entre instituições financeiras.

**Tabela 11 – Capacitações Oferecidas em 2011**

BENEFICIÁRIOS	EVENTOS					Totais
	Capacitação Operacional COAF	Palestras COAF	Palestras PNLD	Cooperação Técnica UIF	Cooperação Técnica ESTADOS	
Setores Obrigados	6	-	2	-	-	8
Autoridades Policiais	-	1	6	-	-	7
Ministério Público	-	1	2	-	-	3
Órgãos de Governo	-	5	2	-	-	7
Outras Entidades Nacionais	1	3	2	-	-	6
UIF	-	-	0	2	-	2
Outras Entidades Estrangeiras	-	-	2	-	5	7
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>40</b>
<b>Qtde. Horas</b>	52	27	45	20	25	169
<b>Qtde. Treinados</b>	<b>59</b>	<b>870</b>	<b>1456</b>	<b>13</b>	<b>134</b>	<b>2532</b>

fonte: Secretaria-Executiva/COAF

### DESEMPENHAR PAPEL ATIVO E COOPERATIVO NO PLANO INTERNACIONAL

#### Atuação Internacional

O ano de 2011 foi importante para que o COAF aprimorasse ainda mais a coordenação da participação brasileira nos diversos organismos internacionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Os reflexos desse trabalho podem ser observados não só pela implementação de medidas internas que deram respostas imediatas no sentido de adequar a realidade brasileira às novas tendências, recomendações e políticas internacionais, contando com o apoio dos diversos órgãos governamentais envolvidos no tema, como também no reconhecimento internacional a esse esforço.

Assim, os resultados vão desde a otimização de suas atividades e rotinas de trabalho, até a revisão e aperfeiçoamento de suas normas e procedimentos, capacidade tecnológica, qualidade das informações produzidas e estreitamento das relações institucionais, em função da integração realizada por seus representantes junto a organismos internacionais relacionados com PLD/FT.

O COAF, em 2011, participou de forma decisiva em atividades e reuniões dos principais organismos multilaterais afetos ao tema PLD/FT, dentre os quais:

- GAFI;
- GAFISUD;
- GIABA;
- CICAD e CICTE da OEA;
- Subgrupo de Trabalho n. 4 (SGT-4 Assuntos Financeiros) do MERCOSUL;
- Comissões Mistas Bilaterais e outras atividades bilaterais.

O COAF reforçou seu apoio e colaboração às Unidades de Inteligência Financeiras de outros países, não somente na rotina de intercâmbio de informações, bem como no treinamento e capacitação a analistas de outras UIF. Também deu prosseguimento aos trabalhos em conjunto com algumas UIF, em especial a dos Estados Unidos, sobre situações específicas.

## **Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)**

Em 2011, o COAF não só coordenou as delegações brasileiras em todas as Reuniões Plenárias do GAFI, como também participou ativamente das ações e debates dos Grupos de Trabalho temáticos, especialmente o de cooperação internacional, o de revisão da metodologia de avaliação e o de financiamento do terrorismo.

Especificamente em relação ao processo de revisão das Recomendações do GAFI, o ano de 2011 foi importante para a discussão e revisão de praticamente toda a estrutura conceitual e temática das Recomendações, seus ajustes e detalhamentos para sua adequação à nova realidade mundial, evitando incompatibilidades e inconsistências e reconhecendo as diferenças dos sistemas jurídicos dos países. Nesse sentido, o COAF participou ativamente dessas discussões, tendo a oportunidade de discutir as novas regras, metodologias, padrões, tendências sobre o tema, para fazer valer sua realidade e poder assimilar e implementar internamente no País possíveis mudanças de regras, ou necessidade de revisão de normas ou procedimentos.

### **AVALIAÇÃO MÚTUA DO BRASIL**

Dando continuidade ao processo de coordenação da avaliação do Brasil pelo GAFI iniciado em 2009, o COAF ampliou a articulação com os diversos órgãos envolvidos na matéria no sentido de reforçar o apoio e gestões do mais alto nível para que fossem implantadas as ações com vistas a sanar as deficiências identificadas no Relatório de Avaliação.

Esse trabalho envolveu não só a adoção de medidas internas por parte do COAF e dos outros órgãos, quer sejam de revisão normativa, quer sejam de aperfeiçoamento procedimental e aumento de estrutura, mas também uma atuação mais coordenada no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com o objetivo de inserir o tema de PLD/FT como uma das prioridades da Estratégia, reconhecendo essas medidas como uma política de Estado e reforçando o engajamento mundial do País no tema.

## **Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD)**

Em 2011, o COAF seguiu coordenando a participação brasileira no GAFISUD, tendo participado em todas as Reuniões Plenárias, bem como em seus Grupos de Trabalho.

Cada grupo teve sua pauta temática, de acordo com os respectivos mandatos. O COAF pôde colaborar em todas as ações abaixo descritas:

#### **GRUPO DE TRABALHO SOBRE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (GTCD)**

- Continuidade do Plano Estratégico de capacitação, incluindo a cooperação com a União Européia, Alemanha, Espanha, Canadá, Banco Mundial e a Mesa de Coordenação que tinha a participação da CICAD/OEA, CICTE/OEA, CTC/Nações Unidas e UNODC;
- Segunda fase do projeto de fortalecimento do sistema preventivo no setor financeiro não bancário;
- Apresentação do relatório final do projeto de fortalecimento do sistema preventivo nas atividades e profissões não financeiras designadas (APNFD);

#### **GRUPO DE TRABALHO SOBRE AVALIAÇÕES MÚTUAS (GTAM)**

- Intensificação do processo de seguimento de avaliação do GAFISUD;
- Estratégia para os cursos de capacitação de avaliadores do GAFISUD, tendo em conta a nova metodologia de avaliação a ser discutida em 2012; e
- Aprovação do trabalho de autoavaliação a ser implementado antes do início da 4ª Rodada de Avaliações Mútuas do GAFISUD.

#### **GRUPO DE TRABALHO SOBRE APOIO OPERATIVO (GTAO)**

- Aprimoramento da base de dados sobre pessoas politicamente expostas da região, com a inclusão de mais bases nacionais dos países membros na base do GAFISUD;
- Realização de dois eventos coordenados de controle de transporte transfronteiriço de dinheiro e títulos ao portador;
- Revisão das tipologias regionais, com a inclusão de novos casos e novos setores utilizados;
- Apresentação do relatório da rede de contatos para recuperação de ativos do GAFISUD, com ênfase nas estatísticas de utilização da rede, pauta de funcionamento e guia geral para as melhores práticas;
- Aprovação do texto final do Memorando de Entendimento para o Intercâmbio de informações entre os supervisores de instituições financeiras dos países membros, procedimentos para sua assinatura e continuação da tarefa; e
- Atualização dos guias para a cooperação jurídica internacional.



## **Grupo de Egmont**

Em 2011, o Grupo de Egmont aumentou o número de membros para 127. O COAF é membro desde 1999. Os resultados obtidos ao longo do ano podem ser verificados com o número crescente de intercâmbios com um número cada vez maior de Unidades de Inteligência Financeira.

A exemplo do aprimoramento desse trabalho de cooperação tem-se o aumento de trabalhos conjuntos sobre casos específicos e de projetos de capacitação de analistas de outras UIF, principalmente daquelas que ainda estão em fase de estruturação do funcionamento. O COAF, em 2011, atuou fortemente como ofertante treinamentos, com ênfase nas de rotinas de trabalho e nos métodos de análise financeira.

Para tanto, o COAF seguiu participando dos Grupos de Trabalho Legal, Tecnológico e de Assistência à criação de novas UIF. Neste último, deu seguimento ao seu papel de tutor das candidaturas das UIF dos países de língua portuguesa (Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Angola, Timor Leste e São Tomé e Príncipe) ao ingresso no Grupo de Egmont.

## **Comissão Interamericana para o Combate ao Abuso de Drogas (CICAD) da Organização dos Estados Americanos (OEA)**

No âmbito da CICAD, em 2011 o COAF acompanhou os trabalhos do Grupo de Peritos em Lavagem de Dinheiro da Unidade Antilavagem de Dinheiro. O COAF participou ainda do projeto Mesa de Coordenação (MECOOR) que visa à unificação dos programas de capacitação hemisféricos sobre lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Dessa mesa participam o GAFISUD, o CICTE/OEA, a CICAD/OEA, a UNODC e o CTC/Nações Unidas.

## **Subgrupo de Trabalho Nº 4 (Assuntos Financeiros) do MERCOSUL**

Em 2011, o COAF atuou como colaborador do Banco Central, coordenador brasileiro junto ao SGT-4, participando dos trabalhos realizados pela Comissão de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, de modo especial nos assuntos referentes à atualização de normas e procedimentos aplicados ao tema no âmbito do setor financeiro e intercâmbio de experiências.

O COAF, ao longo do ano de 2011, seguiu apoiando a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), representante do Ministério da Fazenda no G-20, no sentido de fazer a interlocução entre as ações de PLD/FT implementadas pelo GAFI e a estratégia de participação brasileira no próprio G-20.

### Cooperação Bilateral

Em 2011, o COAF assinou Memorando de Entendimento (MoU) com a UIF do Irã, bem como seguiu negociando com as UIF da Arábia Saudita e Moldávia e iniciou tratativas para assinar um MoU com o Peru. A Tabela 12 relaciona os 30 Memorandos assinados até 2011. Além disso, essa intensificação das relações bilaterais do COAF rendeu frutos importantes como ações em conjunto com outras UIF sobre temas e setores sensíveis a ambos países envolvidos.

**Tabela 12 – Memorandos de Entendimento vigentes entre o COAF e UIF estrangeiras**

PAÍS	ANO	PAÍS	ANO
Bélgica	1999	Chile	2005
Portugal	2000	México	2005
Espanha	2000	África do Sul	2005
França	2000	Antilhas Holandesas	2006
Rússia	2000	Canadá	2006
Colômbia	2000	Bulgária	2007
Bolívia	2001	Japão	2007
Paraguai	2001	Equador	2007
Panamá	2001	Rússia (MoU revisado)	2008
Guatemala	2002	Polônia	2008
Tailândia	2003	Bahamas	2008
Coréia do Sul	2003	Emirados Árabes Unidos	2009
Argentina	2003	EUA	2010
Portugal (MoU revisado)	2004	Irã	2011
Ucrânia	2004		

fonte: Secretaria-Executiva/COAF

Ainda no campo bilateral, o COAF, em 2011, intensificou seu trabalho de assistência técnica a Unidades demandantes em diversas frentes, principalmente no que diz respeito ao processo de análise, regulação e avaliação de riscos. Ao longo do ano, o COAF capacitou membros das UIF da Guiné-Bissau, Cabo Verde, Moçambique, Angola, México e negociou um programa de treinamento

com a UIF da Colômbia que será implementado em 2012. Além disso, o COAF aprimorou e diversificou seu espectro de atuação internacional, refletido principalmente no incremento do número de pedidos informações feitos e recebidos de Unidades estrangeiras.

### **Memorando de Entendimento sobre controle de narcóticos e aplicação da lei entre Brasil e EUA**

O Memorando de Entendimento sobre controle de narcóticos e aplicação da lei entre os Governos brasileiro e norte-americano, com o objetivo apoiar projetos que visem aperfeiçoar e aumentar a capacidade dos órgãos brasileiros federais e estaduais com atribuições relacionadas ao combate ao tráfico de drogas, ao crime organizado, ao contrabando de armas e à lavagem de dinheiro, contemplou o COAF em 2008 com o projeto relativo ao segmento de combate à lavagem de dinheiro.

Para tanto, o COAF formulou projeto específico para aplicação de recursos da ordem de USD 250 mil. As ações incluíram o aperfeiçoamento da segurança documental, a aquisição de equipamento para fornecimento ininterrupto de energia (*no-break*), o aperfeiçoamento do parque tecnológico com a aquisição de equipamentos modernos, incluindo um sistema de videoconferência, além da promoção de ações de capacitação e de intercâmbio de experiência com a unidade congênere nos EUA. Ao amparo do Memorando de Entendimento bilateral, foi possível, ainda, realizar a transferência física de dois equipamentos recebidos por meio dessa cooperação — *no-break* e arquivo deslizante com trava eletrônica — para a nova sede.

Em 2011, O COAF recebeu os últimos itens negociados: impressora a laser colorida, pacote com *software* de análise de vínculos e cruzamento de grandes volumes de dados e consultoria especializada para viabilizar sua implantação, além de computadores de alto desempenho para utilização com o *software* mencionado. O conjunto de itens demandados pelo COAF contemplou a integral aplicação dos recursos financeiros disponibilizados pelo governo norte-americano, o que sinaliza o êxito obtido com tal parceria.